ANNO XXXIII N. 196.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
5 Lua cheia as 4 horas e 9 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 3 horas e 22 minutos da tarde.
19 Lua nova as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
27 Quarto crescente aos 48 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
24 Segunda s. Bartholomeo ap.; s. Protolomeo b.
25 Terça S. Luiz rei de França.
26 Quarta S. Zeferino p. m.
27 Quinta S. José de Calasans; s Rufo m.
28 Sexta S. Agostinho b. e dout. da igr.
29 Sabbado S. Adolpho m. s. Sabina v.
30 Domingo 13 S. Roza de Lima americana v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duar Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de agosto

Officio—A' camara municipal de Iguarassú.—Constando-me do aviso do ministerio do imperio, que foram approvadas pela camara dos Srs. deputados as eleições primarias para a decima legislatura nas duas parochias comprehendidas nesse municipio, menos na parte que diz respeito aos eleitores da freguezia de Iguarassú Pedro Celestino de Souza Pimentel, Francisco Xavier de Andrade Junior, Antonio Martins da Assumpção e Sergio Clementino de Souto-Maior, por constar que não se acham qualificados votantes; assim o communico a essa camara para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir.

Dito—A' camara municipal de Barreiros.—Para se dar execução as ordens imperiaes, convem que essa camara me informe com a maior urgencia e circumstanciadamente sobre a maneira porque foi feita a eleição primaria na freguezia do Agua-Preta, ministrando todos os esclarecimentos que poder colher sobre quaesquer irregularidades que tenham por ventura occorrido na mesma eleição.

Dito—A' camara municipal de Garanhuns.—Na conformidade do que foi determinado por aviso imperial, cumpre que essa camara com a antecedencia marcada por lei, expeça as convenientes ordens para que no dia 11 de outubro proximo vindouro se proceda à nova eleição de eleitores para a decima legislatura na freguezia de Papacaça, visto que, segundo communiquei, foram annulladas pelo poder competente as duas eleições que alli tiveram lugar ultimamente, sendo uma presidida pelo primeiro juiz de paz José Correa de Barros, e a outra pelo quarto Manoel Silvestre de Albuquerque Maranhão.

Dito—A camara de Iguarassú.—Para que eu possa dar execução as ordens imperiaes, convém que essa camara lhe informe com toda a urgencia, se foram qualificados na freguezia de Iguarassú, antes das ultimas eleições provinciaes, e em que tempo, os eleitores Pedro Celestino de Souza Pimentel, Francisco Xavier de Andrade Junior, Antonio Martins da Assumpção e Sergio Clementino de Souto-Maior, devendo ao mesmo tempo franquear o livro das qualificações ao juiz municipal desse termo, afim de se proceder ao exame necessario.

—3—

Officio—Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, para que em vista do que pondera o commandante do presidio de Fernando no officio junto por copia acompanhado de informação do juiz municipal da primeira vara deste termo, sirva-se de, ouvindo a competente autoridade criminal dessa provincia, informar sobre o que houver occorrido acerca do sentenciado Marcolino Ferreira da Silva, enviando para aqui a respectiva guia, afim de se proceder na forma da lei.

Dito—Ao Exm. marechal Francisco Sergio de Oliveira, transmittindo copia do aviso de 2 de julho ultimo, communicando que S. M. o Imperador se dignara de exonerar a S. Exc. do commando das armas interino desta provincia, e declarando ao mesmo tempo que continue S. Exc. no exercicio de inspector do terceiro districto de infantaria.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de ter sido nomeado o Exm. brigadeiro João José da Costa Pimentel, para commandante das armas interino desta provincia, e dizendo que amanhãa a 1 hora da tarde terá lugar a sua posse.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de ordens para que as praças do exercito destacadas no Bonito sigam para Santo Antão a encorporarem-se ao respectivo destacamento.

Dito—Ao Dr. chefe de policia declarando, que a escolta de policia que tem de conduzir os presos para o Bonito, deve tambem conduzir até Santo Antão, onde será entregue ao respectivo juiz municipal, o preso Cosme José Rodrigues.—Communicou-se ao juiz municipal da primeira vara crime deste termo.

Dito—Ao commandante superior do Recife, para mandar dispensar do serviço da guarda nacional ao guarda da setima companhia do segundo batalhão, José Jeronimo Bastos, o qual por ser empregado na companhia de Beberibe, na qualidade de mestre ferreiro, está isento do mesmo serviço em virtude da 17ª condição do contrato celebrado com a mencionada companhia.—Communicou-se a este.

Dito—A thesouraria de fazenda, devolvendo os dous processos, que acompanharam o seu officio n. 443, para que das diarias nelles mencionadas mande pagar a Simplicio José de Mello, a importancia relativa ao exercicio de 1856 a 1857, certo S. S. de que se expedio ordem nos termos do citado officio para se organisarem relações da parte das mesmas diarias pertencentes ao exercicio corrente.

Dito—A mesma, communicando que o administrador da mesa do consulado João Xavier Carneiro da Cunha, participou ter passado a administração daquella repartição ao primeiro escripturario João Francisco Regis Quintella, por terem continuado os seus incommodos de saude.

Dito—A mesma, declarando que a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos de Cimbres, Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, foi para vir a esta capital tratar de sua saude.

Dito—Ao primeiro supplente do juiz municipal do Cabo, para que se ainda o não fez, assuma o exercicio da vara municipal afim de não ficarem paralysados os negocios forenses que se movem perante aquelle juizo, e no caso de se achar Smc. impedido passo ao competente substituto o presente officio afim de que tenha execução.—Officiou-se ao juiz de direito para declarar se o juiz municipal de que se trata communicou ao seu substituto ter dado parte de doente.

Dito—A thesouraria provincial, dizendo que a importancia do soldo e etape vencidos pelas praças de guarda nacional que escoltaram presos de justiça para esta capital e de que trata o officio da presidencia de 13 do passado, deve ser entregue a José Maria Ferreira da Cunha, conforme indica o chefe de policia.—Communicou-se a este.

Dito—Ao commandante de policia recommendando que expeça suas ordens para que logo que chegar à Victoria a escolta que vai conduzindo presos para Bonito, conforme ja se determinou, regresse para esta capital com o tenente José Cunegundes da Silva, que alli se acha, devendo as praças destacadas actualmente n'aquella cidade seguir com os referidos presos para o Bonito.

Dito—Ao tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira, commandante do batalhão 49 da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.—Devendo as propostas para officiaes dos corpos da guarda nacional ser encaminhadas à presidencia com informação do respectivo commandante superior, na conformidade do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, devolvo a Vmc. a proposta que acompanhou o seu officio de 4 de junho ultimo, visto que ella deve vir por intermedio do respectivo chefe de estado maior Manoel Nunes de Barros, que ja recebeu sua patente na secretaria do governo.

Dito—Ao Sr. Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, dizendo que com a remessa de copia do parecer da relação responde a consulta de Smc., se achando-se em exercicio de juiz municipal na ausencia do presidente da camara, que alem de ser chefe de legião, serve interinamente de commandante superior, deverá passar lhe o referido exercicio, logo que elle para isso se apresente.

Parecer a que se refere o officio supra.

Illm. e Exm. Sr.—Em vista do officio, que incluso devolvo, do vereador da camara municipal da cidade da Victoria, Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros, o qual procura saber se achando-se no exercicio do lugar de juiz municipal, na ausencia do presidente da dita camara, que alem de ser coronel de legião, serve interinamente de commandante superior, deve logo que este se apresente e queira servir, deixar o referido exercicio; cumpre-me dizer: que servindo o consulente de juiz municipal na ausencia do vereador mais votado, cessa o seu exercicio, uma vez que elle compareça e queira servir devendo passar-lhe logo, ou a quem legitimamente pertencer, na forma da lei, e isto sem importar-lhe averiguar se he ou não accumulativo o exercicio de ambos os mencionados lugares. Se o mesmo consulente pretende illustrar-se sobre esta materia, poderá ler o artigo 16 da lei n. 602 de 18 de setembro e o § 5 do art. 21 do regulamento n. 722 de 25 de outubro de 1855 onde verá estabelecido que o cidadão nomeado, ou eleito para qualquer emprego que dê direito a requisitar a força publica deixará durante o seu effectivo exercicio de servir na guarda nacional, quer como simples guarda, quer como official, continuando porem a faze-lo quando legalmente cessar a razão do impedimento.

Deste modo fica respondido o officio de V. Exc. de 23 do corrente mez relativo a este objecto.

Deos guarde a V. Exc. Recife 25 de junho de 1857.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia de Pernambuco.—Antonio Ignacio de Azevedo.

Portaria—O vice presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o § 1. art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve convocar a nova assembléa legislativa provincial para se reunir na proxima sessão ordinaria de 1858, e designa o dia 22 de novembro proximo vindouro para nelle se proceder a eleição dos membros da mesma assembléa.—Communicou-se a todas as camaras da provincia para a expedição das convenientes ordens.

Dito—Nomeando, sob proposta do chefe de policia, a Paulino Augusto da Silva Freire para o lugar vago de subdelegado da Una.

Dito—Concedendo a Quirino Joaquim Madeira, licença para ir ao presidio de Fernando, levando com sigo os generos mencionados em uma relação assignada pelo secretario do governo.

Dito—Ao agente dos vapores brasileiros para que considere em vigor, até que tenha execução, a portaria de 26 de junho ultimo, expedida em favor do ex-alferes do exercito Manoel Eloy Mendes.

—4—

Officio—Ao Exm. vice-presidente das Alagoas.—De conformidade com o que V. Exc. me requisitou em seu officio de 31 de julho ultimo, acabo de expedir ordens a thesouraria de fazenda, para que a contar do 1º de abril deste anno, pague ao agente procurador dos direitos dessa provincia arrecadados nesta, José Gonçalves de Albuquerque o ordenado de 800$ annuaes e ao seu ajudante Hermino de Paula Mesquita Cerqueira o de 500$, segundo o disposto na lei n. 307 de 31 de março proximo findo. O que tenho a honra de communicar a V. Exc. em resposta ao citado officio.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, enviando não só copia do aviso da guerra de 13 de julho ultimo, mas tambem ao expedido naquella data ao ajudante general do exercito recommendando a expedição de ordens as autoridades militares para que executem o declarado no segundo dos citados avisos, quando receberem qualquer ordem das presidencias das provincias sobre objectos do serviço militar.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, dizendo que se mandou pagar as contas que acompanharam o officio de S. S. de hontem n. 729.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam capturados, caso appareçam em territorios desta provincia, o soldado do batalhão naval Ignacio José dos Santos e o grumete Ignacio Francisco Pereira, que desertaram, este da canoneira «Campista», e aquelle estando de sentinella no arsenal de marinha da corte.

Dito—Ao commandante superior do Recife, para ordenar que um dos cirurgiões dos corpos da mesma guarda nacional, va' servir no terceiro batalhão em quanto aquartelado.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao commandante superior de Olinda, dizendo estar inteirado de ter o conselho de revista da guarda nacional encerrado os trabalhos da revisão das listas dos guardas das parochias da Sé e S. Pedro Martyr, e de pretender reunir-se novamente para examinar a da freguezia de Maranguape.

Dito—A' thesouraria de fazenda, transmittindo copia do aviso da guerra de 17 de julho ultimo, determinando que, para o sustento dos recrutas, se deve abonar uma diaria igual ao valor da ração de etape de uma praça de pret.—Communicou se, enviando tambem copia do aviso ao commandante das armas, chefe de policia e a todos os juizes de direito da provincia.

Dito—A' mesma, inteirando-a de ter sido approvada a despeza de 330$720 rs., que este governo mandou fazer sob sua responsabilidade, por occasião do apparecimento da febre amarella.

Dito—A mesma, communicando-lhe que o governo imperial approvou a deliberação deste governo de mandar sob sua responsabilidade, dispender até a quantia 1:000$000 pela verba—Hygiene Publica—do exercicio de 1856 a 1857, com os pagamentos que forem decorrendo depois de findo o credito aberto pelo governo geral.

Dito—A mesma, inteirando-a de que foram concedidos 2 mezes de licença, com os vencimentos ao primeiro tenente da armada, Ricardo da Silva Neves, ajudante da capitania do porto desta provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito—A mesma, enviando copia do aviso da justiça de 18 de julho ultimo, declarando que as gratificações e cavalgaduras que se abonaram ao coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, pelo exercicio de chefe do estado maior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, são contrarias ao que está marcado pelo decreto de 27 de março de 1825, que não foi alterado por aquelle ministerio.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, enviando copia do aviso da guerra de 23 de julho ultimo, autorisando este governo a ajustar com qualquer sacerdote, mediante esportula razoavel a celebração de missas naquelle arsenal nos domingos e dias santos.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director das obras militares, dizendo que dos individuos que se offerecem para ir engajados a disposição do Exm. presidente do Rio Grande do Norte, afim de se incumbirem dos concertos da fortaleza dos Santos Reis Magos, escolha Smc o mestre de pedreiro e o official do mesmo officio mais aptos, e accordes nas vantagens offerecidas, cumprindo que nos respectivos contratos se inclua a condição de partirem elles na primeira opportunidade, dando Smc. sciencia do resultado a este governo para ulteriores determinações.

Dito—Ao mesmo, para mandar proceder aos concertos indispensaveis no quartel de policia.—Communicou-se ao respectivo commandante.

Dito—Ao arsenal de marinha, para que ministre a informação exigida no aviso, de que se lhe remette copia, do ministerio da marinha, acerca da quantidade e qualidade das madeiras alli existentes, proprias para a construcção de um navio de 132 pés de comprimento, 26 de largura, e 11 de pontal.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, para que dê execução, copia do aviso da marinha determinando que sejam remediados por aquelle arsenal os inconvenientes que tem o systema de governo do leme do brigue barca «Itamaracá».—Communicou-se a estação naval.

Dito—Ao mesmo, para que na forma do aviso da marinha de 22 de julho ultimo, faça seguir para o Rio Grande do Norte um carpinteiro e um calafate, afim de se empregarem nos concertos de uma catraia e dous escaleres que alli existem, fornecendo esse arsenal os objectos indicados na relação annexa ao mesmo aviso.

Dito—Ao capitão do porto para pôr em liberdade o recruta Bernardo Francisco de Paula que apresentou isenção legal.

Dito—Ao arsenal de guerra para fornecer ao 8.º batalhão e ao meio batalhão da Parahiba os artigos de fardamento e mais objectos constantes das notas juntas sob ns. 2 e 3.

Dito—A thesouraria provincial, para adiantar ao thesoureiro pagador das obras publicas a quantia de 19:600$ para a continuação das obras por administração no andante mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria.—Concedendo a João Gonçalves Pereira e João Francisco de Souza, licença para irem ao presidio de Fernando levando comsigo os generos constantes de uma relação assignada pelo secretario da provincia.

Dita—Ao agente dos vapores brasileiros para dar passagem, por conta do governo, para o Pará, ao capitão de artilharia Francisco da Costa Rego Monteiro.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE AGOSTO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia da provincia, de 21 do corrente, transmittindo por copia o decreto n. 1,954 de 5 do corrente, pelo qual houve S. M. o Imperador por bem approvar as alterações feitas nos estatutos da companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça.—Accuse-se a recepção e publiquem-se as alterações.

DESPACHOS.

Um requerimento de Timm, Monsen & Vinassa, pedindo certidão de sua matricula.—Como requer.

Outro de Manoel Ignacio de Oliveiro, entregando a carta de registro do brigue «Marianna,» visto te-lo vendido na Bahia, isto para o fim de ser desonerado da responsabilidade.—Ajunte copia da escriptura de venda.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativos a semana finda.—Mandou-se archivar.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE AGOSTO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamentos.

Embargante, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.
Embargado, José Peres da Cruz;
Foram desprezados os embargos.

Diligencia.

Appellante, o juizo especial ex-officio;
Appellado, Manoel Alves Guerra.
Mandou-se ouvir ao Sr. desembargador procurador fiscal.

Passagem.

Appellante, Manoel José Serpa;
Appellada, D. Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos, como curadora de seu marido.
Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

Le-se no «New-York Herald»:

O NOVO PLANO PARA OBTER BRAÇOS D'AFRICA.

Nova phase da questão da escravatura.

Noticias recebidas ao mesmo tempo, de Londres, Paris e Madrid, tudo indica que os gabinetes desta parte da Europa, abandonaram, em relação ao trafico de escravos, a politica que a Inglaterra inaugurou no congresso de Vienna, e que por mais de um seculo, tem sido o thema e o alvo do estylo proprio dos philantropistas em toda a parte.

O «Leon Espanol», orgão do marechal Narvaez, annuncia que Cuba, mediante um adequado supprimento de braços no futuro, se recobrará dos males infligidos á sua agricultura pelos tratados de 1817 e 1835 a respeito do trafico de escravos.

O «Times» de Londres, diz-nos que « não somente as colonias inglezas, porém mesmo aquelles dos estados americanos, que por sua honra aboliram a escravidão inteiramente, acharam vantajoso ir buscar Africanos, sob qualquer systema, de aprendizagem ou contrato.

E a «Assemblée Nationalle» de Paris, declara gravemente que o ministro da marinha contratou com os senhores Regis, de Marselha, para mandar 1,600 Africanos à Martinica e Guadaloupe este anno: e que elles podem ser obrigados seguidamente a mandar 20,000.

Isto he o effeito retroactivo de cincoenta annos de trabalho abolicionista: Haiti, Jamaica, e as oeste Indias Francezas, submettidas ás erroneas theorias sociaes e economicas da uma escola de illudidos humanitarios, tem apresentado uma decadencia industrial continua, emquanto que o mundo no seu progresso estava exigindo dellas um augmento de energia industrial.

Para nos servirmos da phrase hoje em moda nos circulos commerciaes, « a consumpção apoderou-se da producção » e a Europa carece de mais algodão, assucar, café e arroz, e « outros artigos de quasi primeira necessidade para a vida européa. »

O argumento que agora se allega, para explicar este abandono dos erros tanto tempo sustentados, he forçosamente apresentado pelo «Times». Em substancia he este:

« Emquanto nós estavamos exigindo das populações tropicaes, um augmento da sua producção, nós temos estado ao mesmo tempo cortando a raiz dessa producção, privando-as dos braços africanos; nós temos procurado destruir o trafico de escravos, sem lhes achar um substituto; isto foi uma omissão na nossa politica, que está verificado ser uma fatalidade, e nós devemos agora destruir a escravidão na America, supprindo-a com negros livres, debaixo de contrato, ou como aprendizes. »

Este abandono do erro, he uma homenagem à verdade, porém ainda não he aceitar a verdade.

O mundo exige um augmento de productos dos tropicos: porém como se pode obter isto? Os homens brancos irão para alli em numero sufficiente para fundar communidades prosperas, baseadas no seu proprio trabalho? Não somente as influencias do clima são destruidoras da sua energia, más febres mortiferas os esperam; além de que, debaixo do estimulo das chuvas tropicaes e do sol tropical, o poder da vegetação desenvolve-se com tal rapidez e luxuria, que somente pode ser vencido pela acção de massas de homens, combinadas com capitaes, e dirigida pela mais alta intelligencia.

Isto são condições, ás quaes o homem branco não irá submetter-se voluntariamente; porque estas condições constituem a escravidão africana.

Nascido n'um clima favoravel ao exercicio da sua força physica; dotado de intelligencia susceptivel de desenvolvimento illimitado; elle naturalmente procura aquellas regiões que lhe offerecem o melhor theatro para o seu adiantamento individual.

Entretanto, a civilisação exige que o fertil solo dos tropicos seja cultivado; e se o homem branco não quer ou não pode faze-lo, he mister que outros o façam.

Foi esta necessidade que deu origem a' escravatura africana, que os humanitarios europeus, tanto teem trabalhado por destruir.

Agora que tem parcialmente conseguido o seu objecto elles acham que o seu triumpho reage sobre elles mesmos, privando-os dos artigos de quasi primeira necessidade para a vida européa; por isso elles procuram restabelecer isto sob uma nova forma: e nós vemos os gabinetes de Madrid, Paris e Londres, claramente concordes sobre o modo de acção:—a importação de aprendizes africanos ou negros contratados para trabalharem nas colonias por um certo numero de annos, he esta nova forma; e nós não temos a menor hesitação em declarar que este systema he muito peior, do que o de conservar um negro em servidão involuntaria por toda a vida.

Este systema carece de todo o incentivo, para cuidar na saude e bem-estar do negro e da sua prole, que alias existe no interesse do escravo.—Destruindo o jus que o escravo tem na sua velhice, ao amparo do senhor, da' um estimulo ao desejo egoista de sacar do trabalhador tudo quanto for possivel, durante o seu tempo de serviço, sem lhe importar o effeito do excesso de trabalho e dos maos alimentos, sobre os annos que lhe restarem de vida.—Isto he de facto dar premios a quem mais negros estragar.

Para que nos não accusem de exageração, no que avançamos, nós vamos transcrever as principaes feições das leis existentes para a importação de aprendizes livres, para trabalhar nas colonias hespanholas.

Elles podem ser contratados por qualquer numero de annos que convenha as partes contratantes; devem trabalhar 15 horas por dia; os navios que os conduzirem, não devem carregar mais de 4 por tonelada—importadores e compradores, podem dispor delles e transferi-los por venda do seus contratos.

Elles não podem adquirir nem um direito novo, emquanto durarem os seus contratos.

—Elles não podem casar-se, nem sahir da plantação ou casa em que trabalhem, sem o consentimento de seu patrão ou mestre; os patrões podem puni-los com tronco, ferros e prisão por trinta dias.

Uma conta diaria deve ser feita do numero de horas que o aprendiz trabalhou, para que o verdadeiro numero de dias que trabalhar cada mez seja conhecido, e á expiração do termo de contrato, este pode ser prolongado até preencher o exacto numero de horas de trabalho estipulado no contrato.

Que probabilidade tem o negro aprendiz para liberdade, debaixo de taes condições? Nós deixamos a outros o determina-lo.

Entretanto imaginamos ver o rei de Dahomy descendo até á Costa de Guiné com um rebanho de Africanos aprendizes livres; la, os contratadores que annullaram e substituiram os velhos negreiros, examinando minuciosamente a livre agencia de cada trabalhador contratado, e apresentando-lhe o contrato escripto! os commodos navios que os devem trazer, não menos de 4 por tonelada! o patrão cheio de humanidade, fazendo-os trabalhar as suas 15 horas por dia! e o bello trabalhador, passados 10 annos de tal serviço, preparado e educado, para se tornar um homem livre, e um membro util da sociedade.

Tal he o plano que deve destruir o trafico de escravos, e dar a Europa abundante supprimento de algodão, assucar, café, arroz e outros artigos de quasi primeira necessidade para a vida européa.

Na verdade, as vias dos humanitarios são maravilhosas!

Transcrevemos do «Jornal dos Debates» o seguinte notavel artigo acerca dos recentes successos que tiveram lugar na Italia:

Os acontecimentos de que a Italia acaba de ser o theatro merecem fixar a attenção dos gabinetes e dos povos da Europa.

Os partidos revolucionarios haviam, desde ha muito, preparado uma vasta conjuração que devia rebentar ao mesmo tempo nos estados do rei de Sardenha, no grão-ducado de Toscana, nos estados da igreja e no reino das Duas-Sicilias.

Se os conjurados houvessem tido o mais pequeno exito a seu favor, a insurreição ter-se-hia propagado por toda a Italia; teria rapidamente invadido os ducados de Modena e de Parma, a Lombardia e Veneza; a Austria interviria para a combater, e uma guerra européa houvera podido seguir-se.

Felizmente a tentativa ficou frustrada; deve, porém, tornar-se um assumpto de reflexão para todos, ficar como uma advertencia que seria imprudente desprezar.

Segundo o que se pode ajuizar das informações já publicadas, de algumas declarações officiaes e das correspondencias particulares, a conspiração do mez de julho de 1857 he a mais vasta e a mais habilmente combinada de todas as que rebentaram na Italia depois das revoluções do anno de 1848; procede evidentemente das mesmas causas que deram luz ás republicas transitorias de Roma e de Veneza; he o fructo das mesmas idéas e das mesmas esperanças, a obra dos mesmos homens.

A conjuração de 1857 revelou, todavia, uma circumstancia inteiramente nova: e vem a ser, que os seus autores não se mostraram mais dispostos a pouparem o governo constitucional do Piemonte, do que os governos do Papa, do rei Fernando e do grão-duque Leopoldo; os partidos revolucionarios reunem e confundem todos estes governos n'um mesmo sentimento de odio, e n'um mesmo desejo de vingança.

Causa sorpreza o haverem os conjurados escolhido a segunda cidade do Piemonte, a antiga e gloriosa cidade de Genova, para quartel general da conspiração.

Todavia, nada ha mais simples e mais conforme com a logica das facções.

Os partidos revolucionarios de que a Italia abunda, todos à uma detestam e combatem sem cessar, ora as occultas, ora em campo aberto, todos os governos dos estados italianos que podem servir de obstaculo ao exito dos seus designios.

Porém, o governo liberal e moderado do Piemonte inspira-lhes particularmente um odio inveterado.

Por isso que este governo prestou ao paiz os maiores serviços durante os sete annos que funcciona regularmente, exerce uma poderosa seducção, e, para assim dizer, irresistivel, sobre os outros povos da Italia.

Em toda a peninsula seguem-se passo a passo com um ardor sympathico e uma secreta inveja os progressos de toda a especie que o Piemonte vai de dia para dia fazendo, e os homens esclarecidos, aquelles a quem a opinião publica tributa estima e respeito, não pedem para o resto da Italia senão instituições analogas áquellas que os estados sardos devem á lealdade e a sabedoria dos seus reis hereditarios.

O governo constitucional da Sardenha he, portanto, aquelle que mais embaraça, e maior cuidado dá as differentes facções, he aquelle que mais lhes desagrada, e cuja quéda lhes seria mais agradavel e mais util.

Eis-aqui outras duas circumstancias que não merecem menos attenção.

Os conjurados haviam contado com o levantamento das massas: a sua confiança foi illudida; ao romper da conspiração, o povo propriamente dito testemunhou ao principio uma certa sorpreza; deixou correr as cousas, não comprehendendo o de que se tratava, e o que delle se esperava; logo, porém, que comprehendeu, prestou o seu apoio à autoridade, a qual facilmente reprimio em todos os pontos as tentativas dos revoltosos.

O exercito tambem fez o seu dever; ate aqui não ha para assignalar um unico exemplo de insubordinação.

Acham-se por este modo desmentidos os diversos boatos espalhados no publico, e demasiadas vezes acreditados pela imprensa estrangeira, acerca dos progressos do espirito de indisciplina, e acerca das conquistas das facções: quantas vezes não se tem dito que a desorganisação lavrava no exercito napolitano; que à primeira occasião elle abandonaria a causa do rei para seguir outra bandeira?

A experiencia provou que o exercito he sempre o mesmo, sempre fiel e dedicado, e que, a exemplo do povo, não quizera ver recomeçar as scenas, cuja recordação ainda he tão recente.

São estes, a nosso ver, justos e excellentes motivos para não nos inquietarmos demasiado pelo estado moral da Italia, e pela sua situação politica.

O «Morning Posto», que passa por ser o orgão de lord Palmerston, publica, a proposito dos recentes movimentos revolucionarios na Italia, um artigo sobre a linha de conducta que a Inglaterra deve adoptar a respeito de certos refugiados politicos.

Eis as principaes passagens deste artigo:

Era no começo deste mez, que segundo o calendario mazziniano, a republica vermelha devia, como phenix, nascer de suas cinzas.

Na Genova constitucional, no tranquillo Liorne, na silenciosa Napoles a espingarda e o punhal deviam fazer attrahir as sympathias nacionaes.

A vasta conspiração estendia-se a França e a Hespanha.

Era, pois, uma formidavel insurreição que ia brilhar no meio da Europa; esta odiosa conspiração felizmente foi mallograda.

As forças de que dispunham os conspiradores mostram o errado calculo daquelles que vergonhosamente se occultavam nas aguas fortadas de Londres e de Bruxellas, enviando os desgraçados a morte.

O povo respondeu dignamente a este appello feito com o nome vão da liberdade.

Não he de semelhante soccorro, não he de semelhantes defensores de que a liberdade carece, a liberdade tem na execração os conspiradores e os assassinos.

Quanto a nós, não temos mais do que felicitarmonos de que a montanha entregue ao trabalho despresou tudo.

Alguns soldados feridos no cumprimento dos seus deveres; alguns loucos desgraçadamente mortos com as armas na mão; miseraveis indignos de toda a piedade, taes sao os resultados d'um movimento revolucionario que, devia lançar por terra as bases da civilisação, e envolver a sociedade em um diluvio de barbaros que o Niger e o Congo não podiam igualar.

Mas sera' sufficiente que pela nossa parte nos felicitemos?

Não devemos perguntar e nós mesmos se estaremos ao abrigo das suas consequencias?

He uma questão ociosa perguntar até que ponto esta conspiração foi tramada no territorio inglez.

Se foi animada com o oiro inglez, se uma grande nação se houve de dar hospitalidade, não a virtuosos patriotas, cujos serviços a patria repelle, mas a detestaveis malfeitores, que tramam as mais odiosas conspirações.

Ha sem duvida nobreza e grandeza quando se falla da egide da Grã-Bretanha protegendo os infelizes, mas o infortunio tem muitas excepções, e as armas e o escudo da Inglaterra não poderiam com segurança brilhar em uma causa odiosa e detestavel.

Nesta causa, a Europa ja' deu o seu veredicto; a Europa repelle com todas as suas forças esta fórma singular da liberdade que se mostra as nações com uma tocha em uma mão e um punhal na outra; a Inglaterra não pode acolher em si hospedes tão perigosos.

Seria sem duvida contrario a todas as leis da hospitalidade entregar estes homens aos seus respectivos soberanos, mas o antigo mundo não fez mais do que os seus principios, e as suas theorias, que pertencem a epocas que ja' nos ficam muito afastadas.

Convidaremos, pois, esses homens a retirar-se do novo mundo, onde poderão tornar-se leões, tigres ou outros quaesquer animaes selvagens, e seria esta a sua maior conveniencia.

Pelo que nos respeita, temos um dever a preencher para com os nossos alliados, assim como para com nosco.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Lê-se no *Times*.

Londres 26 de junho.

O conselho privado, em sua sessão de hontem, ordenou a publicação das cartas patentes, pelas quaes a rainha confere vitaliciamente ao principe Alberto o titulo de principe esposo.

Ninguem pode reprovar que semelhante distincção seja concedida ao esposo da rainha depois de dezesete annos de casado. Com este titulo, o principe Alberto torna-se legalmente membro da familia real de Inglaterra, o que ja era de facto. Filippe de Hespanha era rei titular de Inglaterra; mas o esposo da rainha actual não he senão o que era antes do seu casamento,—um principe da casa de Saxe-Coburgo Gotha, nem mesmo tinha recebido um pariato inglez.

Ainda que subdito naturalisado da coroa britannica, o principe Alberto não trouxe até aqui senão o seu titulo allemão, e fóra da Inglaterra, cremos que segundo os usos da carta, tomava o lugar de irmão mais moço de uma casa ducal da Allemanha. Embora tenha entre nós o tratamento de «real» e seja acolhido com honras reaes pelas côrtes amigas, o principe por nascimento só tem direito ao titulo de alteza serenissima, e deve ceder o passo a numerosos membros de familias reaes do continente, cuja sorte he comparativamente obscura.

S. Magestade, pois, não exedeu os limites da moderação conferindo a seu esposo, depois de vinte annos de reinado, um titulo que, com quanto nenhuma autoridade dê no paiz, assegura-lhe no estrangeiro uma posição elevada e definida. O principe Alberto tratará agora as familias reaes estrangeiras com a posição de um principe de Inglaterra da mais alta dignidade.

Por uma ordem real anterior, lhe tinha sido dada a precedencia sobre todos os membros da familia real da Inglaterra; o novo titulo lhe assegura somente a mesma posição nos outros paizes, onde estas questões são reguladas antes por usos immemoriaes do que conforme a's leis de uma monarchia particular qualquer.

Na Inglaterra a regra tem sido sempre esta: que a posição da mulher não confere nenhuma dignidade ao marido. Na Hespanha e em Portugal, paizes governados nestes ultimos tempos, cada um por sua rainha, os esposos da soberana tem o titulo de rei. Vio-se que era justo que o marido de uma rainha reinante tivesse a mesma posição social que sua mulher, quando não devesse partilhar sua autoridade. Sua Magestade está certamente em melhor posição para julgar, se uma semelhante distincção na Inglaterra realçará a dignidade de seu marido.

Se o titulo de principe consorte da' ao principe Alberto uma posição mais elevada nas côrtes, onde a dignidade da mulher he partilhada por seu esposo, o povo de Inglaterra nada tera' que objectar. Quanto a Inglaterra, não era necessario esse titulo para que o principe obtivesse o respeito que lhe he devido, porque ha dezesete annos, tem elle recebido na Grã-Bretanha quasi todas as honras que a corôa e as grandes corporações do paiz podem conferir.

Decreto imperial, promulgando o tratado concluido a 26 de maio de 1857, para regular a situação politica do estado de Neuchatel.

Napoleão, por graça de Deos e vontade nacional, imperador dos Francezes

A todos os presentes e vindouros, saude:

Conformando-nos com o relatorio de nosso ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, temos decretado e decretamos o seguinte:

Art. 1º Tendo sido concluido em Paris a 26 de maio de 1857 um tratado entre a França, Austria, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, Prussia, Russia, e Confederação Suissa, para regular a situação politica do estado de Neuchatel, e tendo sido trocadas as ratificações a 16 do presente mez de junho, o dito tratado, cujo theor he como se segue, receberá sua plena e inteira execução.

Tratado.

SS. MM. o imperador dos Francezes, o imperador da Austria, a rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, o imperador de todas as Russias, desejando preservar a paz geral de toda a causa de perturbação e conciliar para este fim, com as exigencias do socego da Europa, a situação internacional do principado de Neuchatel e do condado de Valengin:

E S. M. o rei da Prussia, principe de Neuchatel e conde de Valengin, tendo manifestado sua intenção de, no fim mencionado, annuir aos votos de seus alliados, foi convidada a Confederação Suissa para se entender com suas ditas magestades sobre os meios mais convenientes de se obter esse resultado.

Conseguintemente suas ditas magestades e a Confederação Suissa resolveram concluir um tratado e nomearam para seus plenipotenciarios:

S. M. o imperador dos Francezes a Mr. Alexandre, conde Colonna Walewiski, senador do imperio, grão-cruz de ordem imperial da legião de honra, etc., etc., seu ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros;

S. M. o imperador d'Austria ao Sr. José Alexandre, barão de Hubner, grão-cruz de suas ordens de Leopoldo e da corôa de ferro, etc., etc., seu conselheiro intimo actual e seu embaixador junto de S. M. o imperador dos Francezes.

S. M. a rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda ao muito honrado Henrique Ricardo Carlos, conde Cowley, visconde de Dangan, barão Cowley, par do Reino-Unido, membro do conselho privado de S. M. britannica, cavalleiro grão-cruz da honorabilissima ordem do Banho, embaixador extraordinario e plenipotenciario de S. M. junto de S. M. o imperador dos Francezes.

S. M. o rei da Prussia ao Sr. Maximiliano Frederico Carlos Francisco, conde de Hatzfeldt Wildembourgo Schonstein, cavalleiro da ordem Aguia Vermelha, de primeira classe da Cruz de Honra de Hohenzollern, primeira classe, etc, etc., etc., seu conselheiro privado actual e seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a S. M. o imperador dos Francezes.

S. M. o imperador de todas as Russias ao Sr. conde Paulo Kisselef, cavalleiro das ordens da Russia, condecorado com os dous retratos do imperador Nicolão e Alexandre II, etc., etc., etc., seu ajudante de campo, general de infantaria, membro do conselho do imperio, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario junto de S. M. o imperador dos Francezes;

O conselho federal da Confederação Suissa ao Sr. Dr. João Conrado Kern, membro do conselho dos estados suissos, ministro plenipotenciario, e enviado extraordinario, encarregado de uma missão especial;

Os quaes depois de terem communicado seus plenos poderes respectivos, que foram achados em boa e devida forma, concordaram nos artigos seguintes:

Art. 1. S. M. o rei da Prussia consente em renunciar perpetuamente, por si, seus herdeiros e successores, os direitos soberanos que o art. 23 do tratado concluido em Vienna a 9 de junho de 1815, lhe da' sobre o principado de Neuchatel, e condado de Valengin.

Art. 2. O estado de Newchatel, dependendo de hoje em diante de si mesmo, continuara' a fazer parte da Confederação Suissa, com os mesmos titulos que os outros cantões, e conforme o artigo 75 do tratado ja citado.

Art. 3. A Confederação Suissa toma a seu cargo todas as despezas provenientes dos acontecimentos de setembro de 1856. O cantão de Neuchatel não podera' ser chamado a contribuir para essas despezas como outro qualquer cantão, e pro rata de seu contingente de dinheiro.

Art. 4. As despezas que ficam a cargo do cantão de Neuchatel, serão repartidas entre todos os habitantes segundo os principios de uma exacta proporção, sem que, por meio de um imposto excepcional ou de qualquer outro modo, ellas possam ser exclusivamente ou principalmente, postas a cargo de uma classe, ou categoria de familias ou individuos.

Art. 5. Uma amnistia plena e inteira sera concedida a todos os delictos ou contravenções politicas ou militares em relação aos ultimos acontecimentos, e em favor de todos os Neuchatelenses, Suissos ou estrangeiros, e sobre tudo em favor dos milicianos, que, passando-se para o estrangeiro, subtrahiram-se a obrigação de pegar em armas.

Nenhuma acção criminal ou correccional, por perdas e damnos, podera' ser intentada pelo cantão de Neuchatel nem por qualquer outra corporação ou pessoa, contra os que tomaram parte directa ou indirectamente nos acontecimentos de setembro.

A amnistia devera' estender-se igualmente a todos os delictos politicos ou da imprensa anteriores aos referidos acontecimentos.

Art. 6. As rendas dos bens da igreja, que em 1848 foram reunidos ao dominio do estado, não poderão ser distrahidas de seu destino primitivo.

Art. 7. Os capitaes e rendas dos estabelecimentos pios, e privados de utilidade publica, assim como a fortuna legada pelo barão de Puay aos cidadãos de Neuchatel, serão religiosamente respeitados: serão mantidos conforme as intenções dos fundadores e aos actos que instituiram esses estabelecimentos, e não poderão jamais ser desviados do seu fim.

Art. 8. O presente tratado sera' ratificado e as ratificações serão trocadas no prazo de 21 dias ou antes se fôr possivel. A troca tera' lugar em Paris.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos o assignaram e pozeram o sello de suas armas.

Feito em Paris aos 26 de maio de 1857.

(L. S.) Assignado: A. Walewski.
(L. S.) » Hubner.
(L. S.) » Cowley.
(L. S.) » Hatzfeldt.
(L. S.) » Kisseléf.
(L. S.) » Kern.

Art. 2.

Nosso ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he encarregado da execução do presente decreto.

Feito em Saint-Cloud aos 19 de junho de 1857.—Napoleão.—Pelo imperador, o ministro dos negocios estrangeiros, A. Walewski.

Visto e sellado com o sello do estado.—O guarda sellos e ministro da justiça, Abbatucci.

(*Moniteur.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Cinco officios do 1.º secretario da camara dos deputados.

Tres remettendo as proposições que autorisam o governo a passar cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a João Pedro Moreira, Francisco Antonio Campos Mantua, Manoel Francisco Esteves, Joaquim Diogo Madeira, Manoel Antonio Braga, Joaquim Ribeiro da Silva, José de Almeida Campos, Francisco Gularte Horta e Carlos Eduardo Muhlert.

Um concedendo as seguintes loterias: 2 a matriz da cidade de Theresina (Piauhy); 2 a igreja matriz de Nossa Senhora do Passo de Camaragibe (Alagôas); 2 as matrizes da Palma, Arraias e Curralinho (Goyaz); 3 a matriz de S. Pedro do Banado e capellas de Nossa Senhora do Amparo e da Graça (Minas); e 2 a matriz de Nossa Senhora de Nazareth da Trindade (Maranhão).

Outro da mesma camara, dispensando as leis de amortização para possuirem a mese administrativa do collegio dos orphãos do Santissimo Coração de Jesus da Bahia até 200:000$000, a capella do Senhor Bom Jesus de Pirapóra, no municipio da Parahybuna em S. Paulo até 20:000$000; a confraria de S. Francisco da Penitencia, na cidade de Paranaguá, provincia do Paraná, até 40:000$000.

Foram a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

O Sr. Vergueiro manda a mesa um requerimento, que justifica, pedindo ao governo copia dos documentos em que baseou o Sr. director geral das terras publicas as suas asserções, no relatorio deste anno, sobre o estado da colonia denominada—Senador Vergueiro—em S. Paulo.

Apoiado o requerimento, fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Manoel Felizardo.

He apoiado e vai a imprimir no jornal, que publica os trabalhos do senado o projecto do Sr. barão de Antonina, concedendo 10 loterias, que devem ser extrahidas com preferencia nesta côrte, afim de construir-se nos campos do Ypiranga, em S. Paulo, um monumento que atteste a proclamação de nossa independencia pelo fundador do imperio.

ORDEM DO DIA.

Comparece o Sr. ministro da guerra, e continua a segunda discussão da fixação de forças de terra.

Sem debate julgam-se discutidos os arts. 2º e 3.º

Retira-se o Sr. ministro, e são approvados todos os artigos da proposta do governo, com as emendas da camara dos deputados, para passar a terceira discussão.

Entra em primeira discussão a proposição da camara dos deputados, autorisando a congregações das faculdades do imperio para mandar admittir a matricula, nas respectivas faculdades, os estudantes que não se houverem matriculado no prazo marcado pelos estatutos.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha oppõe-se a proposição, e não concebe que sem informação do governo se pretenda fazer uma reforma desta ordem, quando ainda mui recentemente foram approvados os estatutos das nossas faculdades de direito e medicina, elaborados com grande estudo, depois de ouvido o conselho de estado. A ter de dar-se a alguem a attribuição que a proposição tem em vista passar para as congregações, parecia mais razoavel que fosse o governo; mas as congregações nunca concordara' o orador que se conceda.

O Sr. Jobim entende que não se deve dar as congregações o direito de fazer excepções na lei; e que mesmo quanto a assembléa geral dá estas dispensas, ha nisso grandes inconvenientes.

Mas como ainda se não discutiram os estatutos que estão em execução, e que esta proposição quer alterar, requer que a commissão de instrucção publica de seu parecer tanto sobre a proposição como sobre os estatutos.

O requerimento do nobre senador he apoiado e posto em discussão.

O Sr. D. Manoel sustenta que se não pode deixar de ouvir a commissão, e manifesta-se contra a proposição.

O Sr. Ferraz combate o requerimento por inutil, porque a materia he tão clara que não demanda exame algum da commissão. A proposição não faz mais do que restabelecer uma pratica ja outr'ora seguida sem inconveniente e poupar ao poder legislativo estar todos os annos a occupar-se com cousas de tão pouca monta. Vota pois, contra o requerimento.

O Sr. Jobim sustenta a necessidade de tomar uma deliberação definitiva sobre os estatutos das faculdades de direito e medicina.

O Sr. Wanderley, em resposta ao nobre senador, faz algumas observações sobre a maneira porque o governo procedeu na reforma dos estatutos das faculdades.

O Sr. Carneiro de Campos julga conveniente todo o exame a este respeito, e que se não devem facilitar taes concessões. Vota pelo requerimento.

O Sr. Marquez de Olinda entende que o senado ainda não esta bastante habilitado para interpôr um juizo seguro sobre os novos estatutos das faculdades do imperio. Vota pois contra o requerimento.

O Sr. Jobim explica o seu pensamento, que não foi bem comprehendido pelo Sr. Wanderley, a respeito da reforma feita pelo governo nos estatutos das faculdades.

O Sr. Ferraz entente tambem que ainda não he possivel tomar convenientemente uma decisão definitiva a respeito dos estatutos.

Orou depois o Sr. Wanderley respondendo a algumas asserções do primeiro orador.

Dada por descutida a materia, foi o requerimento approvado só na primeira parte, e rejeitado quanto a segunda parte, sendo a proposição remettida a commissão de instrucção publica.

Entrou mais em terceira discussão, e foi approvada sem debate para subir a sancção imperial, a proposição que melhora a aposentadoria do desembargador Pedro Madeira de Abreu Brandão.

Seguio-se a terceira discussão da proposição que concede um anno de licença com todos os seus vencimentos ao Dr. Elias José Pedrosa e outro.

Verificando-se não haver casa, ficou a discussão adiada.

O Sr. presidente deu para a ordem do dia:

Discussão dos dous requerimentos adiados por se ter pedido a palavra.

Continuação da discussão adiada: terceira discussão da proposição da camara dos deputados, autorisando o governo a exonerar a companhia de navegação do Amazonas das obrigações contrahidas relativamente a colonisação, com a emenda approvada na segunda discussão, e o resto das materias designadas.

Levanta-se a sessão as 2 horas.

A 18 de julho não funccionou a camara dos deputados e a 20 não houve no senado.

— 21 —

Presidencia do Sr. Euzebio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.

Summario.—Expediente.—Requerimento do Sr. Carneiro de Campos.—Ordem do dia.—Requerimento sobre a demolição da igreja de Santa Anna.—Additamento.—Oradores os Srs. Ferraz, Wanderley, barão de Muritiba e Dantas.

A' hora do costume, feita a chamada, e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lidas as actas de 18 e 20 do corrente mez, são approvadas.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Quatro officios do primeiro secretario da camara dos deputados, remettendo as seguintes proposições da mesma camara, approvando as aposentadorias concedidas ao desembargador José Marianno Correa de Azevedo Coutinho, e ao secretario da provincia de Goyaz Feliciano José Leal; concedendo um anno de licença para tratar de sua saude ao desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello; estendendo o beneficio da navegação a vapor da companhia Brasileira de paquetes até o porto da cidade da Victoria; e concedendo loterias ás matrizes de Cabo Verde, villa de Passos, das cidades de Baependy e Pouso Alegre, provincia de Minas-Geraes; da igreja da Pontinha do termo de Porto Seguro, provincia da Bahia; das matrizes do Icó, da Therezina, da Pomba, de Prades, de Santa Rita, do termo de Barbacena, de Nossa Senhora do Livramento, de Bananeiras, da cidade de Maceió, e do hospital de caridade da mesma cidade.

Vão todos a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

O Sr. Carneiro de Campos justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo, informe se desde que o governo inglez promulgou o bill de 1845, sobre a repressão do trafico dos Africanos, o governo brasileiro fez com aquelle governo algum accordo para que a execução deste bill ficasse por algum tempo suspensa; ou pelo contrario sempre reclamou contra elle, e negou ao dito governo o direito de o decretar.—C. Carneiro de Campos. »

He apoiado, e fica adiado para a primeira sessão, por ter pedido a palavra o Sr. Ferraz.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o requerimento do Sr. barão de Muritiba, apoiado em 15 deste mez, pedindo informações ao governo acerca da desoccupação da igreja que serve de freguezia de Santa Anna desta corte.

O Sr. Ferraz diz que o requerimento como meio de pedir informações não preenche, no seu entender, o fim que deseja o seu nobre autor, e sendo conveniente que sobre o objecto a que elle se refere haja uma discussão mais proveitosa, far-lhe-ha elle orador um additamento exigindo esclarecimentos mais amplos.

Para motivar esse additamento, observa que um dos embaraços com que luta presentemente a directoria da estrada de ferro de D. Pedro II he a direcção que deve dar ao trilho que tem de chegar do Campo de Santa Anna ao logar da Prainha. A directoria apresentou ao governo em janeiro de 1856 o plano desse trilho, que comprehendia uma parte do terreno do arsenal de marinha, parte em que devia ser collocado um armazem para a recepção dos productos transportados pela estrada de ferro; mas depois de approvado esse plano appareceram duvidas por parte do Sr. ministro da marinha de então, que não quiz ceder aquelle terreno exigido pelo empreiteiro para poder levantar as obras que eram necessarias e que demandavam tempo para a sua estabilidade e fortaleza.

Não se tendo entregado esse terreno foi preciso recorrer a outro ponto, e então appareceram embaraços por parte do empreiteiro e de um particular que exigia grande somma pela desapropriação de seu terreno; embaraços que deram em resultado a contestação que tem havido, e por consequencia a suspensão das obras.

Alem destes, novo embaraço apparece tambem na reluctancia que o governo e a directoria da estrada teem encontrado por parte da irmandade do Sacramento da freguezia de Santa Anna. Posto que o terreno em que está edificada a capella que serve de matriz a essa freguezia não fosse necessario para a fundação do edificio da estação terminal, havia alguma razão propriamente de policia para que o governo sustentasse a exigencia da demolição do templo, demolição em que o empreiteiro insistia para seguir o traço que estava marcado. No lugar onde se acha a estação terminal deve haver necessariamente grande affluencia de vehiculos; e passando frente da igreja o respectivo trilho, ficaria muito embaraçado o transito das pessoas que a ella concorressem para assistir aos officios divinos.

Propoz-se a cessão por meio de indemnisação à custa da companhia; essa indemnisação parecia a todos mais do que sufficiente: offereceram-se primeiramente 40:000$, e depois mais 5:000$ para os trabalhos da demolição, cedendo a companhia todo o material que della proviesse; mas a irmandade entendeu que devia aproveitar a occasião para negociar; exige 80:000$, e para ver se obtem este desmesurado preço tem creado repetidos embaraços, ante os quaes a companhia se tem havido com todo o tento e prudencia.

Persuadido de que o nobre autor do requerimento não se acha bem informado do que tem occorrido sobre este negocio, entendeu elle orador que devia dar estes esclarecimentos, não para defender o ministerio, mas para mostrar que se culpa tem havido a este respeito, dando em resultado os embaraços em que se acha actualmente a companhia, não cabe a esta nem ao actual Sr. ministro da justiça, mas provem da reluctancia da irmandade da freguezia de Santa Anna na entrega de terrenos pertencentes ao Estado, que deviam ser cedidos como quaesquer outros pertencentes a particulares.

Em seguida, justifica o orador varios additamentos ao requerimento em discussão, em um dos quaes pede a estatistica dos processos organisados sobre a base da lei de 18 de setembro de 1851, e em outros requer esclarecimentos sobre objectos relativos á administração de fazenda e de marinha, afim de habilitar-se para a discussão do orçamento.

He apoiado o seguinte additamento, ficando o apoiamento dos outros que não teem relação com a materia em discussão reservado para occasião opportuna:

« Peçam-se ao governo copias de todas e quaesquer representações, propostas e papeis relativos á desapropriação, na cessão do edificio e terrenos da capella de Santa Anna da freguezia de Santa Anna desta corte, para dar servidão ao trilho de ferro da estação central, ou terminal à Prainha; que informe se o traço do mesmo trilho torna ou não necessaria a referida desapropriação e demolição da dita capella, e qual a indemnisação que a companhia offerece, e a que a irmandade respectiva exige, e qual o justo valor do edificio e terreno.—Silva Ferraz. »

O Sr. Wanderley explica o que occorreu, sendo elle orador ministro da marinha, sobre a recusa da cessão à companhia da estrada de ferro de uma parte do terreno pertencente ao arsenal de marinha.

Segundo o contrato celebrado em Londres a linha da estrada devia ir sahir a Vallongo ou ao caes da Imperatriz; mas apparecendo obstaculos entendeu-se que era mais conveniente ir a linha sahir à Prainha.

O presidente da companhia não achando lugar apropriado onde podesse estabelecer os armazens de que ella precisava, entendeu que conviria tomar para esse fim uma parte do terreno do arsenal de marinha em que existem alguns armazens e officinas.

O orador assistio ao exame feito pelo mesmo presidente; mas logo lhe declarou que a repartição de marinha não poderia ceder aquelle terreno sem grave damno do arsenal, ou mesmo sem alguma forma nullifica-lo.

Não obstante esta declaração apresentaram-se ao governo as plantas da estrada comprehendendo aquelle terreno; mas os collegas delle orador em conselho concordaram em que da approvação dessas plantas não se seguia a cessão do que pertencia ao arsenal, declarando o Sr. ministro do imperio que disso mesmo estava sciente o presidente da companhia.

Sendo assim, claro he que o governo não trouxe o menor embaraço à companhia negando-lhe, como se disse, aquillo que lhe fôra concedido. O governo não podia fazer esta concessão sem autorisação do corpo legislativo, e ainda que podesse não a devia fazer em vista do damno que della resultava ao arsenal de marinha, ja por si extremamente acanhado.

Limita-se a estas explicações, reservando outras em relação a actos do ministerio de que fez parte, para quando entrarem em discussão os outros additamentos apresentados pelo nobre senador que o precedeu.

O Sr. Barão de Muritiba diz que o seu fim apresentando o requerimento foi despertar a attenção do Sr. ministro da justiça para que elle houvesse de deferir a representação que a presença do governo imperial foi levada pela irmandade do Sacramento da freguezia de Santa Anna. Não pretendeu censurar o nobre ministro pela ordem que expedio, comquanto essa ordem lhe parecesse um pouco precipitada; tanto mais quanto pelos documentos que elle orador tinha em seu poder sabia que a igreja não devia ser demolida senão para aformoseamento do lugar, aformoseamento que não lhe parecia de extrema urgencia. Sabia tambem que se a igreja era um proprio nacional, havia não obstante terrenos e mesmo uma parte do edificio que não pertenciam ao estado, e assim não podia a desapropriação dessa parte ser feita sem que previamente se tivesse indemnisado a irmandade.

He agora que sabe porque o nobre senador o affirma (naturalmente por que tem motivos para isso) que ha da parte da irmandade desejos de procrastinar a demolição da igreja. Elle orador não tinha motivos para nutrir suspeitas contra pessoas altas respeitaveis que formam a mesa da mesma irmandade.

Tambem teve noticia de que ha dias se apresentara na matriz o presidente da companhia e exigira que lhe fossem entregues em certo prazo as chaves da igreja, fundando-se para isto em outro officio dirigido á mesa pelo ministerio do imperio em que se fallava de uma commissão que devia tratar de certos meios para se fazer a desapropriação e cuidar da edificação da nova igreja.

O que a irmandade pedia ao governo, era que demorasse por algum tempo a desocupação da igreja, até que ella houvesse de promptificar parte de outro templo para que fossem depositadas as santas imagens, lembrando que a trasladação dessas imagens para S. Gonçalo Garcia não estava de accordo com as necessidades do culto nem com a decencia que era mister, por que a igreja não tinha as necessarias accomodações, e alem disto estava fóra da propria freguezia.

Pareceram-lhe estes motivos plausiveis para tomar

a iniciativa no senado com o requerimento que sujeitou á discussão. Sabe que nada conseguirá com elle, visto estar resolvido pelo governo que a desocupação se faça; mas nem por isso deixa de pensar que até certo ponto cumpre um dever apresentando o negocio á casa.

O Sr. Dantas declara que vota contra ambos os requerimentos por entender que delles só poderiam resultar embaraços para o governo animando a resistencia da irmandade, a qual, como faz ver, nada tem com a questão, que deve ser resolvida unicamente pelo governo de accordo com o parocho, que tem instado repetidas vezes para que se designe um edificio para onde se transladem as santas imagens. O que ha a censurar he a demora que tem havido por parte do governo em fazer essa designação, tendo-se-lhe já observado que a igreja de S. Gonçalo Garcia, alem de estar fóra da freguezia, não offerece as commodidades precisas.

Verificando-se não haver casa, fica adiada a discussão.

Marca-se a ordem do dia, e levanta-se a sessão a' 1 ½ hora da tarde

SESSÃO EM 22 DE JULHO.

Presidencia do Sr. Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara.

Summario. — Expediente. — Requerimento do Sr. Ferraz.—Ordem do dia. — Requerimento sobre a demolição da igreja de Santa Anna. Oradores os Srs. Ferraz, Wanderley, visconde de Albuquerque e Gonçalves Martins. Rejeição. — Colonia de Ibicaba.

A's 10 horas e 3/4 da manhãa, por impedimento do Sr. presidente, abre a sessão o Sr. vice-presidente, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, he approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario lê um officio do 1.º secretario da camara dos deputados participando que a mesma camara adoptou e dirigio a' sancção imperial o decreto da assembléa geral, remettido pelo senado, autorisando o governo para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes as sommas disponiveis no thesouro e thesourarias da fazenda das provincias. — Fica o senado inteirado.

He apoiado, e fica adiado para a 1.ª sessão por se pedir a palavra, o seguinte requerimento:

« Peçam-se ao governo, pelas repartições a quem competirem, os seguintes esclarecimentos:

« 1.º Uma estatistica dos processos organisados até o presente, em virtude da lei de 18 de setembro de 1851, com distincção de cada uma de suas especies.

« 2.º Quaes as gratificações concedidas por cada um dos ministerios da fazenda, justiça e imperio nos mezes de março e abril do corrente, o quantum de cada uma, a data da concessão, o nome dos agraciados, se estes ja gozavam de outras gratificações, o quantum destes e de outros quesquer vencimentos que tinham na época de sua concessão.

« 3.º Quaes as causas que actuaram para a não confecção e apresentação ao corpo legislativo, no tempo marcado, da tabella da nova taxa sobre as lojas e escriptorios conforme a disposição da lei do 1.º de outubro de 1856, art. 12, § 3, da copia da mesma tabella, e dos trabalhos que lhe são concernentes.

« 4.º Qual o numero dos escravos matriculados, e que pagam a competente taxa no municipio da corte.

« 5.º Um exemplar das leis provinciaes que crearam impostos sobre a importação ou exportações, e outros objectos em que lhes he isso expressamente vedado, conforme consta do relatorio do ministerio da fazenda.

« 6.º Copia ou um exemplar de qualquer regulamento publicado pelo governo em virtude das autorisações que lhe foram dadas pelo poder legislativo para a reforma dos regulamentos sobre a arrecadação dos bens de defuntos e ausentes, imposto do consumo da aguardente, sello fixo e proporcional, alfandegas e consulados.

« 7.º Qual a despeza provavel que demandam as obras hydraulicas e que se estão construindo em frente da alfandega para sua conclusão: a cópia do orçamento respectivo, e das que se emprehendem ao lado destas até o arsenal de guerra e o de marinha.

« 8.º Qual a despeza feita com as obras internas da alfandega da côrte desde o anno financeiro de 1853—1854 até o anno findo, com individuação da que pertence a cada anno, e quaes as obras feitas durante o mesmo periodo.

« 9.º Uma tabella dos rendimentos de cada uma alfandega desde o anno de 1850—1851 até o anno financeiro findo, com a demonstração do augmento ou diminuição verificada em cada anno, e em relação aos annos anteriores, e as causas que o determinaram.

« 10. Quaes as gratificações diarias concedidas aos guardas da alfandega e ajudantes de conferentes empregados na descarga dos objectos pertencentes a' estrada de ferro de D. Pedro II, por conta de quem foi ou he feita esta despeza, e a quanto tem montado ella durante os annos financeiros decorridos desde a data de sua concessão, e qual a ordem que os estabeleceu, e as razões que a justificam.

« 11. Cópia do parecer da secção da fazenda do conselho de estado sobre o projecto de reforma da tarifa das alfandegas organisado pela commissão para isso nomeada, assim como de quesquer ordens ou decretos que tem modificado as disposições da nova tarifa.

« 12.º Qual a importancia annual ou valores de objectos livres concedidos desde 1819 até a publicação da nova tarifa para obras provinciaes ou municipaes, com distincção das que pertencem a cada provincia.

« 13. Cópia do regulamento do governo que deu nova organisação a' classe dos officiaes de fazenda da armada.

« 14.º Quaes os embaraços que encontra o governo na execução da lei de 28 de setembro de 1853, art. 11, § 2, relativa a' alienação dos terrenos desnecessarios ao jardim botanico.—Silva Ferraz. »

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão, adiada na sessão antecedente, do requerimento do Sr. barão de Muritiba, apoiado em 15 deste mez, pedindo informações ao governo a'cerca da desocupação da igreja que serve de matriz de Santa Anna desta côrte, com o additamento do Sr. Ferraz apoiado na ultima sessão.

O Sr. Ferraz, continuando no seu proposito de esclarecer a questão, por ter sido com este fim que apresentou o additamento, fez ver, com a leitura de um relatorio do presidente da companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, que o ajuste sobre o traço dessa estrada ate a Prainha foi considerado como fazendo parte integrante do contrato celebrado em Londres, e que nesse traço estava comprehendida parte do terreno do arsenal de marinha.

Approvado como foi aquelle ajuste, era uma consequencia a cessão de tal terreno, e a recusa da sua entrega a' companhia foi no seu entender um embaraço creado pelo ministerio transacto, que não se houve em objecto de tanta transcendencia com o tento e prudencia que eram para desejar.

O Sr. Wanderley reproduz a informação que deu hontem sobre a materia, insistindo em considerar altamente prejudicial para o serviço publico a cessão do terreno a que se allude, que aliàs não podia ser feita, como ja disse, sem autorisação da assembléa geral. Conclue defendendo-se, e ao ministerio de que fez parte, das censuras que lhe dirigio o nobre senador, parecendo-lhe que se elle as merece, são ellas igualmente cabidas ao gabinete actual, por não ter resolvido ja a questão no sentido exposto pelo mesmo nobre senador.

O Sr. Visconde de Albuquerque he de opinião que se os requerimentos tem por fim pedir documentos que sirvam de base a qualquer censura que se queira fazer a algum ministerio sobre o seu procedimento no negocio de que se trata, são elles escusados, porque na discussão do orçamento e na presença dos respectivos ministros podem os nobres senadores conseguir o seu fim. Se a discussão que se promove he para remover de algum modo os embaraços que estão apparecendo sobre um objecto que occupa actualmente a attenção publica, parece-lhe que com ella não se obtera' esse resultado que pelo contrario podera' aggravar mais semelhantes embaraços, cuja remoção compre entregar agora ao prudente arbitrio do governo.

De accordo com estas idéas tem de votar contra os requerimentos, cumprindo-lhe declarar, em relação ao primeiro, que não vê o menor desacato ao culto no acto da demolição de uma igreja quando exigida pela necessidade publica, podendo antes muitas vezes essa demolição o ser feita com muita vantagem para o mesmo culto; e pelo que respeita ao terreno do arsenal, se a utilidade publica exigir a sua desapropriação, não ha duvida que pode ella ser feita mediante a respectiva indemnisação, só do valor do capital alli empregado, como dos damnos emergentes que pode soffrer a administração desapossando daquella propriedade.

O Sr. Gonçalves Martins opina no mesmo sentido que o Sr. Ferraz: não sabe como ha de separar as idéas da approvação do traço da estrada e da concessão do terreno do arsenal. A reserva de conservar esse terreno seria uma especie de traição a' companhia ou aos capitaes dos seus sociados. Fazendo justiça ao ministerio passado, deve-se crer que elle estava convencido da vantagem da concessão daquelle terreno, do contrario não teria approvado o traço. Quanto a' faculdade para a cessão do mesmo terreno, parece-lhe ella indubitavel a vista da lei que regulou as desapropriações para as estradas de ferro.

Não havendo mais quem peça a palavra, procede se a votação, e he rejeitado o requerimento do Sr. barão de Muritiba, ficando prejudicado o additamento.

Segue-se a discussão do requerimento do Sr. Vergueiro, apoiado em 18 deste mez, pedindo ao governo os documentos em que a directoria geral das terras publicas fundou o seu relatorio no que respeita a colonia.—Senador Vergueiro.

O Sr. Souza e Mello trata de mostrar que não ha no relatorio a que o requerimento se refere as inexactidões apontadas pelo Sr. Vergueiro.

O Sr. Vergueiro sustenta a necessidade da presença dos documentos que requer, não se dando por satisfeito com as explicações dadas pelo Sr. Souza e Mello.

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente da' para a ordem do dia a terceira discussão da fixação de forças de terra e mais materias dadas, e levanta-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

Discurso proferido na camara dos Srs. deputados, em sessão do 1º de agosto, pelo Sr. Aragão e Mello.

O Sr. Aragão e Mello: — Bem que me desvaneça, Sr. presidente, com a preferencia que V. Ex. acaba de dar-me concedendo-me a palavra em primeira lugar, acanho-me com ter de encetar o debate, porque comprehende que em uma discussão como esta, importante, aquelle a quem cabe usar da palavra em primeiro lugar tem obrigação de eleva-la á uma altura a que minhas forças não permittem attingir (Não apoiados.) Acanho-me ainda porque não podendo entrar nas graves questões proprias desta discussão, e tendo por isso de limitar-me ás questões pequeninas e aridas que se referem á minha e a outras provincias do imperio, não poderei prender a attenção da camara (não apoiados), attenção que eu tanto desejo captar.

O Sr. Franco de Almeida: — Essas questões são de verdadeira utilidade.

O Sr. Aragão e Mello: — Principiarei dirigindo uma supplica ao nobre ministro da marinha. Na votação do orçamento de outra repartição passou uma verba que se refere ao melhoramento de dous portos da minha provincia; fallo do porto da capital e do de Mamanguape. Mas acostumado, Sr. presidente, a ver votadas em orçamentos anteriores quotas para o mesmo fim e por mais de uma vez para a minha provincia, e serem constantemente desaproveitadas, ficarem constantemente em papel, não he de estranhar que eu dirija agora esta supplica ao nobre ministro da marinha, pedindo-lhe que volva suas vistas para estes objectos que são de necessidade e extrema utilidade, e sobre os quaes expenderei algumas considerações.

Julgo escusado tratar do porto da capital, cujas necessidades são mais conhecidas do governo, e de muitos membros desta casa; occupar-me-hei principal e essencialmente do porto de Mamanguape, que para muitos he desconhecido, e assim como são desconhecidas as necessidades deste porto, tambem o são as vantagens que pode trazer ao engrandecimento da provincia, e ao commercio do interior. O porto de Mamanguape, o segundo da provincia, he aquelle que dá communicação a toda a porte da Parahiba; sua barra fica quasi no extremo septentrional da provincia; o rio he navegavel a 7 leguas da foz, mas na entrada a barra sendo orlada por uma linha de recifes, ha um lugar em que esses recifes se partem e deixam aberta para navios de pequeno lote, porem logo adiante existe um cachopo que difficulta e torna perigosa a entrada a qualquer barco, que entra sempre com risco de ir bater nesse rochedo.

He esta a razão por que até hoje não entram no porto de Mamanguape senão barcaças; mas elle comporta outros navios. O arrancamento pois desse cachopo daria em resultado trazer-se para alli um commercio consideravel.

A cidade de Mamanguape he hoje sem duvida nenhuma o terceiro ponto em importancia da provincia, e promette vir a ser o segundo (apoiados); sua posição geographica lhe promette esta vantagem; existe, como disse, ao norte da provincia; está sobre um porto, tem um commercio que abastece a toda a parte norte da provincia, principalmente aquella que fica sobre o principio da cordilhera Borborema, que se estende até 10 leguas desse porto. Estabelecido este commercio, seria o porto de Mamanguape o deposito, o armazem de diversos municipios da provincia, taes como a cidade de Arêas, a villa de Bananeiras, e essencialmente a villa da Independencia....

Um Sr. Deputado: — Quasi todo o interior da provincia.

O Sr. Aragão e Mello: — Estabelecido e desenvolvido este commercio, seria este o porto que teria de abastecer a todo o sertão conhecido alli por Curymatahú, que he uma ribeira extensa, e o da provincia do Rio Grande do Norte, conhecido com o nome de Seridó.

Comprehende por consequencia a camara que essa localidade tem um futuro, que os melhoramentos desse porto promettem muito, devem ser ferteis. Entretanto tres vezes consecutivas tem sido votada uma verba para esses melhoramentos, e por tres vezes essa verba tem ficado unicamente em papel! He verdade que uma vez para alli foi um official de marinha encarregado de examinar os melhoramentos que seriam necessarios fazer-se, mas infelizmente essa commissão não teve effeito algum.

Não se persuadam, senhores, que semelhantes melhoramentos são custosos; trata-se unicamente de arrancar um rochedo pequeno que existe na barra, operação que, como se sabe, he facil de executar-se por meio de minas, minas submarinas he verdade, mas, como he sabido, esses trabalhos são muito conhecidos em outras partes; entretanto até hoje nada se tem feito neste sentido.

A importancia dos melhoramentos do porto de Mamanguape he tanto mais transcendente quanto esta elle destinado a ser um dia o ponto de partida da primeira via ferrea que na provincia se houver de construir.

Na Parahiba, projectos existem para o estabelecimento de uma linha de vapores entre a capital e esse porto; mas esses projectos não podem ser levados a effeito emquanto as obras e os melhoramentos do porto não forem realisados, porque os vapores não podem lá entrar.

Ainda ha pouco vio-se que a companhia Pernambucana, tomando a seu cargo a navegação desse porto, foi obrigada a abandona-la; nenhum dos seus vapores lá entrou, porque realmente o estado do porto não o permittia; he preciso primeiro que as obras se façam; emquanto ellas se não fizerem nada se tem adiantado, essa projectada companhia não se pode estabelecer.

Nas proximidades da barra de Mamanguape, a duas leguas ao norte, ou talvez menos, existe um porto consideravel e bem conhecido da nossa marinha, chamado — a Bahia da Traição, — porto onde podem entrar navios de alto bordo.

No tempo da dominação hollandeza foi conhecida a vantagem dessa posição, e os Hollandezes começaram a trabalhar em obras de communicação entre esse porto e um vasto lago que existe a 50 ou 60 braças quando muito do mar, lago que tem alguma profundidade. Trabalhavam sem duvida porque comprehendiam a grande vantagem que havia em ligar esse porto com esse lago, por qualquer modo, e continuar a navegação do lago ao rio Mamanguape, onde desemboca; porem creio que a communicação da lagoa, que he formada pelas aguas dos rios Gurupyuna e Itauna, ao rio Mamanguape, não pode ser preferida ao arrancamento da pedra que difficulta a entrada da barra daquelle rio, que me parece muito mais facil e muito menos custoso. Espero pois que o nobre ministro da marinha não consentirá que essa verba, como outras anteriormente votadas para o mesmo fim, fique unicamente no orçamento.

Cabe tambem aqui, senhores, repetir o que muitas vezes tem sido nesta casa lembrado. Fallo da reforma dos artigos de guerra que ainda hoje são o codigo penal da armada, e do regimento provisional que regula a sua policia.

O Sr. Jaguaribe: — Apoiado.

O Sr. Aragão e Mello: — Muitas disposições conteem os artigos de guerra que não podem ser aceitas, não só na actualidade, como nem mesmo por nenhuma nação cuja civilisação esteja a par do seculo.

Notarei principalmente, senhores, os arts. 74 e 75. Ahi se commina a pena de açoutes, se me não engano, para o crime de furto commettido a bordo.

Dir-me-ha naturalmente o honrado ministro, responder-me-ha a camara, que esses artigos estão revogados pela constituição, que abulio os açoites; mas quando outra consideração não houvesse, bastava a de reger-mo-nos ainda por um codigo que contem uma semelhante disposição, para que a camara, para que o governo, para que os poderes do Estado se empenhassem em reforma-lo, em substitui-lo por outro, com tanto mais razão quanto nos codigos de outras nações, e na pratica e experiencia do serviço naval, temos elementos bastantes para que um codigo mais perfeito seja promulgado.

O Sr. Ministro da Marinha: — Está se fazendo este trabalho por autorisação concedida o anno passado ao governo.

O Sr. Aragão e Mello: — Eu comecei dizendo que mais de uma vez se tem fallado nesta casa nesta necessidade, e como até hoje não tenha apparecido um acto que satisfaça a este reclamo, me pareceu licito unir a minha voz a essas outras. Em vista porem da declaração que acaba de fazer o nobre ministro da marinha, julgo ocioso continuar na demonstração que pretendia fazer ácerca da inadmissibilidade de diversos artigos de guerra, notando principalmente que sendo 80 esses artigos, 31 vezes se acha repetida a pena de morte, e para alguns casos que o não mereciam. A camara ha de convir que he vergonhoso termos uma legislação, que por bem da humanidade e da justiça he preciso infringir a cada momento; tal he a sua barbaridade. (Apoiados.)

Uma outra necessidade que tem sido constantemente demonstrada nesta casa, sobre a qual mesmo a imprensa desde muitos annos tem clamado, e algumas vezes, direi, discutido com vantagem, he ácerca dos principios que regulam o recrutamento, e principalmente o recrutamento para a armada. Não discutirei esta questão do modo que prefiro; não qualificarei de desorganisadora e barbara a pratica seguida até hoje de se considerar o recrutamento para a armada como um meio de policia em terra; não o farei pelo receio de que essas minhas palavras recebam o estigma com que hoje se redicularisa algumas idéas generosas que tendem a proteger direitos postergados, e a pessoas opprimidas, ou a restabelecer a dignidade do homem em certas situações.

Esse estigma se contem todo em uma palavra de recente invenção patriotage (apoiados.) Quando alguem apresenta dessa idéa generosas que contrairam alguns interesses, ou offendem algumas susceptibilidades, atira-se-lhe a patriotage, que se tem tornado a cabeça de Medusa ante a qual recuam ainda os espiritos fortes.

O Sr. Brandão: — Apoiado.

O Sr. Aragão e Mello: — Pagarei pois eu tambem o meu tributo, recuarei ante a cabeça de Medusa. Não posso todavia deixar de fazer algumas considerações, offerecendo-as a casa e ao Sr. ministro da marinha; ao ministro da marinha, cujos precedentes de actividades e dedicação aos negocios publicos promettem que S. Exc. ha de prestar attenção muito seria as necessidades de sua repartição, e remediar muitos defeitos que ha de nella encontrar. (Apoiados.)

Para evitar a patriotage, vou tratar do recrutamento no ponto de vista somente de o tornar mais proficuo e fertil a armada, e de um systema de se obter com mais facilidade do que por ora, guarnição para os navios da armada; empenho este em que o governo constantemente encontra embaraços e difficuldades muito serios.

Os meios empregados até aqui para obter-se maruja são: engajamento, recrutamento, e a creação de companhias de aprendizes marinheiros. Este ultimo he, se me não engano, o principal contingente e o mais proficuo da guarnição dos nossos navios. O meio de engajamentos não tem sido feliz; poucos são os engajados que existem na nossa armada. Tenho ouvido a este respeito lembrar um expediente, que agora produzirei para o sujeitar ao criterio do nobre ministro; diz-se que se depois de decretar-se maiores vantagens aos engajados, for prohibido que na nossa marinha mercante sejam admittidos a matricula estrangeiros que não houverem anteriormente servido na armada nacional, o governo acharia mais facilidade em engajar estrangeiros.

Não tenho razão para instar por este expediente; faltam-me a experiencia e os conhecimentos praticos; reproduzo somente uma opinião, que li. Creio porem que em todo o caso a condição essencial he a elevação dos vencimentos e a creação de outras vantagens para as praças de pret. Digo que esta he condição essencial, porque ninguem ignora que as vantagens pecuniarias que ora tem a maruja da marinha mercante são muito superiores as da de guerra. E emquanto subsistir esta differença, o governo difficilmente achará quem queira sujeitar-se ao serviço dos navios de guerra.

Vejo tambem, Sr. presidente, em diversos relatorios do ministerio da marinha, como de outros funccionarios da mesma repartição, a idéa de crearem se companhias de pesca, como viveiros donde a nossa armada virá tirar grandes contingentes.

Este pensamento, que mais de uma vez tem sido produzido, me parece de grande alcance e fertil em resultados, não só para a armada, como em referencia a outras necessidades publicas. Admiro pois que até agora nada se tenha feito pelo estabelecimento de taes companhias: as vantagens que ellas promettem merecem que o governo faça alguma cousa, que promova o seu estabelecimento, mesmo tomando a iniciativa das propostas, ou fazendo insinuações particulares. Julgo, Sr. presidente, que os sacrificios que o governo houvesse de fazer seriam compensados com as vantagens que o paiz todo havia de colher de taes estabelecimentos.

Quem conhece a historia da marinha ingleza, franceza e americana, sabe que as duas primeiras se organisaram com os contingentes que lhes forneceram os pescadores do canal da Mancha, foi este o viveiro donde sahiram estas marinhas respeitaveis que hoje dão leis ao mundo.

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr. Aragão e Mello: — A marinha americana organisou-se no fim do seculo passado, tirando a sua força principal da gente empregada na pesca da baleia, e foi com esses elementos que aquella nação ainda na infancia, pôde resistir a primeira potencia maritima do mundo.

Mas, disse eu, não he só em relação a armada que eu prevejo vantagens dos estabelecimentos de pesca. Nesta casa e fóra della se tem clamado contra a carestia e escassez das substancias alimenticias; estudos e providencias tem sido pedidas para remediar aos soffrimentos das classes menos abastadas; e não se pode desconhecer que promovendo os estabelecimentos da pesca, o governo concorrerá para esse fim.

Todos sabem que recebemos do estrangeiro uma quantidade prodigiosa de peixe secco e salgado, e que esse peixe he aqui vendido por preços exorbitantes

Entretanto nós temos em nossas costas numerosos pontos tão piscosos que poderiam não só abastecer a todo o imperio, como fazer uma exportação consideravel para o estrangeiro. Temos, entre outros pontos, a ilha de Fernando de Noronha, o canal de S. Roque, diversos logares da costa entre as provincias de Pernambuco e Rio Grande do Norte, o canal dos Abrolhos, o parcel de S. Thomé, e a ilha da Trindade, que existe desabitada, estando a douz dias de viagem da costa do Espirito Santo.

Nestes pontos, e principalmente em Fernando de Noronha, onde existe um presidio militar, não he impossivel ao governo fazer que appareçam taes estabelecimentos. Em Pernambuco o pensamento de crear-se uma companhia de pesca para Fernando de Noronha tem sido ventilado e discutido,

O Sr. Cunha e Figueiredo: —Apoiado.

O Sr. Aragão e Mello: —Queira devéras o governo, procure desenvolver efficazmente essa idéa, que a companhia de pesca de Fernando de Noronha, ha de apparecer immediatamente. Assim tambem me consta que ha no ministerio de marinha trabalhos apresentados por um dos nossos distinctos officiaes da armada, relativamente a ilha da Trindade. Esse official demonstrou a necessidade de estabelecer-se alli um presidio militar, mostrou a importancia da posição daquella ilha, demonstrou que os seus mares eram immensamente piscosos, principalmente nas cercanias dos parceis de Martim Vaz.

O governo devia não desprezar a idéa, como tem feito, e fazer que se estabelecesse alli um presidio militar nas mesmas condições daquelle que existe em Fernando de Noronha; e promover o estabelecimento de uma companhia de pesca. Com estas medidas teriamos as vantagens de abastecer-se de peixe os nossos mercados, de crear um viveiro para a armada de occupar um ponto importante, que não deve continuar em abandono sem que nos arrisquemos a ve-lo em circumstancias extraordinarias occupado por alguma potencia inimiga, que alli ácastellada nos podera' causar grandes damnos.

Uma outra consideração serve para mostrar que o governo deve fazer sacrificios e promover as companhias de pesca como meio de obstar a um mal de outra especie. O governo tem não só tolerado, como autorisado a construcção de curraes de pescaria em diversos pontos da costa do Brasil. Sei que na provincia do Rio de Janeiro os ha; quero porem occupar-me exclusivamente com os de minha provincia. Diz-se que elles são prejudiciaes a navegação e aos portos proximos. Deixo aos professionaes a apreciação desta questão.

Entendo porem que o governo não deve ordenar, como ja fez uma vez, que fossem demolidos todos os curraes de pescaria. Não o deve fazer, porque esses curraes na minha provincia são tolerados por lei, construidos com autorisação outr'ora das camaras municipaes, e hoje do presidente da provincia, e pagam impostos pesados, decretados pela assembléa provincial.

He um genero de propriedade creada desde tempo immemorial, e adquirida em boa fé, propriedade cujo dominio se transfere por venda ou troca, e que se recebe em herança; he valor que figura nos inventarios. Essa propriedade autorisada pelos poderes do Estado não a deve o governo extinguir imprudentemente, sem uma indemnisação qualquer, ou antes sem crear ou fazer que se estabeleça um systema novo de pescaria que supplante e extinga, pela sua superioridade, o antigo dos curraes.

Seria barbaro e revoltante que o governo de uma vez reduzisse a miseria tantas familias que vivem em condição feliz com os emolumentos dessa propriedade que receberam de seus antepassados, ou que compraram licitamente, e pela qual pagaram impostos pesados.

Depois de fallar no estabelecimento de companhias de pesca tambem como meio de abastecer de maruja a nossa marinha, lembrarei ainda um outro meio que não he novo, que se acha consignado, se me não engano, não so no regulamento das capitanias dos portos, como ainda em ordens especiaes do governo, e as lembrarei, porque me parece que nem em uma, nem em outra parte tem sido a idéa desenvolvida como ella merece.

Quando se trata de recrutamento ha no interior do paiz uma verdadeira caçada de homens, sabem todos que infelizmente he um dos meios de que certas influencias locaes, certas autoridades menos bem intencionadas, lançam mão para exercerem vinganças, para opprimirem seus inimigos, para nessa occasião fazerem favores. (Apoiados.) Se o governo não tem achado um meio para remediar estes males, deve ao menos procurar ti-los pouco a pouco minorando. Nesse regulamento de que fallei, como tambem em ordens do ministerio da marinha, se me não engano, encontra-se a idéa de recrutar menores para as companhias de aprendizes marinheiros, mas me parece que a idéa não está completa, porque tem sido commettida esta attribuição aos capitães dos portos.

Ora, eu julgo que se o ministerio da marinha obtiver a intervenção como facil lhe he, do ministerio da justiça para que por meio das justiças territoriaes pelos juizes de direito e de orphãos sejam mandados todos aquelles menores que forem orphãos indigentes, e que estiverem nas circumstancias de serem dados a' soldada; se forem tambem mandados os menores que mendigam, julgo que se isto se conseguir em breve todas as companhias de aprendizes marinheiros hão de estar cheias...

O Sr. Ministro da Marinha: — Tem-se dado ordens neste sentido.

O Sr. Aragão e Mello: —A's justiças territoriaes?

O Sr. Ministro da Marinha dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Aragão e Mello: — Assevero ao honrado ministro que a minha comarca taes ordens não chegaram; houve apenas recommendação que li para que os menores, os orphãos que tinham ficado por occasião do cholera fossem recolhidos ao arsenal de marinha de Pernambuco...

O Sr. Presidente: —Permitta-me o honrado membro que o interrompa por momentos.

O Sr. Aragão e Mello: —Pois não?

O Sr. Presidente: — Convido a deputação nomeada a dirigir-se ao paço imperial, afim de apresentar a S. M. o autographo da lei approvada pela assembléa geral. (Sahe a deputação do salão.)

O honrado deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Aragão e Mello: — Quem observa, como tenho observado, que no interior das provincias, e mesmo até nas capitaes, existe uma população proletaria que acostuma aos filhos a' mendicidade, que prefere vê-los andar mendigando a caridade a procurar-lhes um meio de trabalho honesto para ganhar a vida, ha de comprehender que facil será obter menores em grande numero para applica-los ás companhias de aprendizes marinheiros.

Havendo insistencia nesta medida, se ella for efficazmente recommendada e executada, em breve a armada começará a sentir a sua influencia. Por ora se tem havido recommendação, se a medida foi adoptada, não tem havido bastante zelo em sua execução.

Passarei agora a tratar de um outro ramo da administração a cargo da repartição da marinha, e ao qual, embora muito importe, não se tem dado, ao menos em algumas provincias do imperio, o cuidado que merece: fallo da conservação de mattas e cortes de madeiras...

Quem folhear a collecção da nossa legislação ha de ver desde o tempo do governo colonial muitas ordens e cartas regias estatuindo regras, para a conservação de matas, e regulando o modo do corte de madeiras; mas ao menos essas ordens, essas cartas regias continham regras, continham preceitos, mas olhando para a legislação propriamente brasileira, ahi havemos de encontrar unicamente avisos do ministerio da marinha a diversos presidentes recommendando unicamente que não consintam córtes de madeiras.

Creio que o honrado ministro ha de convir comigo, em que a jurisprudencia que regula esta materia não está perfeitamente definida entre nós; ha confusão para achar o modo por que se devem regular as autoridades; domina o pensamento de que as madeiras propriamente de construcção, que existem em certas situações, fazem parte da propriedade nacional. Em virtude disto grandes questões tem apparecido, e o governo tem entendido dever mandar processar, em algumas partes pessoas que cortam madeiras, e ainda mesmo para seu uso particular.

A jurisprudencia a este respeito acha-se em confusão, porque a primeira questão he se as madeiras de construcção de certos lugares fazem parte da propriedade nacional? Respondem-nos diariamente pela affirmativa, fundando-se principalmente na carta regia, se me não engano, de 13 de março de 1797; mas eu noto que com quanto essa carta regia pareça ao principio estabelecer como certo que a propriedade das matas he da corôa, todavia ella mesmo contem disposições que, se não desmentem, modificam essa opinião; o que ressumbra principalmente nessa carta régia he o pensamento de não se concederem sesmarias em certos lugares, reservando-se o terreno para conservação das matas, para o uso da armada, e no final della se diz: « e vos encarrego de evitar todo o procedimento arbitrario na execução dessas ordens, cuidando em que não sejam violadas as propriedades ja estabelecidas. »

Vê se pois que a propria carta regia de alguma maneira reconhece o direito de propriedade daquelles que ja possuiam terrenos nesses lugares a que elle se referia. Ainda uma outra carta regia posterior a esta, se me não engano de 28 de julho de 1800, reconhece tambem o direito de propriedade, e tanto que ordena que se pague uma taxa por carrada de madeira que se cortar nas mesmas matas para o Estado, o que importa sem duvida o reconhecimento do senhorio, e uma declaração em favor da propriedade. Entretanto de outro modo tem sido isto interpretado, e a ponto que eu ja vi um processo por córte de madeira em que o crime foi qualificado de roubo...

Um Sr. Deputado: —Por causa da violencia do machado.

O Sr. Aragão e Mello: —Depois destas considerações tendo ainda de fazer outras sobre o mesmo objecto.

Das ordens e avisos expedidos pela repartição da marinha, se entende que nem mesmo ao proprietario do solo he permittido cortar, sem licença do ministerio da marinha, certas madeiras para seu uso particular. Estas ordens provocam a sua violação.

Pois o senhor de um engenho vendo na occasião em que colhe a safra quebrar-se a machina, o que reclama promptas providencias, ha de requer primeiramente ao ministerio da marinha para cortar em suas matas a madeira necessaria ao reparo do engenho? O absurdo he tão palpavel, que não insisto em demonstra-lo. Entretanto isto existe.

O Sr. Ministro da Marinha: —Não he tanto assim.

O Sr. Oliveira Bello: —Não tem execução.

O Sr. Aragão e Mello: —Que não tem execução sempre, he inegavel; mas algumas vezes servem-se dessa arma contra inimigos.

Se o nobre ministro desse licença eu lhe diria que muitos avisos existem estabelecendo ordens identicas.

O Sr. Ministro da Marinha: —Prohibindo para a especialidade dessa forma?

O Sr. Aragão e Mello: —Prohibindo ainda mesmo para uso particular, visto que o não exceptua.

O Sr. Ministro da Marinha: —Não comprehende esses casos.

O Sr. Aragão e Mello: —Não se fazem excepções. Esses avisos tem servido de arma para exercerem-se vinganças. He a espada de Damocles que está suspensa sobre a cabeça de quem não tem as boas graças dos governos.

O Sr. Ministro da Marinha: —Ha na outra camara um projecto a este respeito.

O Sr. Aragão e Mello: —Pretendia tocar nesse projecto. Elle, satisfazendo em parte, precisa de alguma cousa para ser completo. Será preciso que o governo lance mão de terrenos propriamente seus que existem, para ter conservatorias, ou matas sómente destinadas ao seu uso. Assim se acabará com essa confusão de existirem no terreno particular florestas do governo.

Entretanto, fallando especialmente de provincias do norte, porque as do sul pouco conheço; em minha provincia o governo se pode para semelhante fim utilisar de terrenos que pertenceram aos indios, os quaes hoje existem confundidos com a massa da população, assim como tambem poderá lançar mão dos terrenos que constituem o patrimonio de algumas camaras municipaes, as quaes poderiam ser indemnisadas desses valores em apolices da divida publica.

O governo possue em minha provincia cerca de quatro leguas de terras na proximidade do rio Parahiba, vinte leguas acima de sua foz; esse terreno, talvez o mais rico da provincia em madeiras, e o unico em que se achava abundancia de ibirapitanga, a thesouraria o arrenda constantemente por trienios. Escuso demonstrar que seria mais vantajoso para o Estado que essa mata fosse conservada para as suas necessidades, do que fruir a pequena renda que ella produz.

Passando a outro objecto, peço á nobre deputação de Pernambuco que me consinta entrar em sua seara, tratando de questões concernentes ao arsenal de marinha de sua provincia.

Alguns Srs. Deputados de Pernambuco: —Tem direito.

Sr. presidente, pela lei que creou os arsenaes e intendencias de marinha em 1834 se estabeleceu que o primeiro arsenal seria o da corte, o segundo o da Bahia, e que os de Pernambuco e do Pará estariam na terceira categoria. Assim, nessa época, alem de um serviço muito menor para esses dous ultimos arsenaes foram tambem decretados vencimentos menores para os seus empregados.

O arsenal do Pará promettia muito, mas não tem correspondido a essa expectativa por se haver conservado estacionario, senão retrogrado. Mas o de Pernambuco, que tambem até certo tempo se conservou com muito pouco desenvolvimento, começou a tê-lo de 1837 para ca'.

Esse arsenal, onde não havia construcção alguma, começou a faze-las; e assim vemos que muitos vasos que pertencem a armada nacional foram construidos no arsenal de Pernambuco. De então para ca' o zelo de muitos presidentes e a actividade da deputação daquella provincia lhe foram dando incremento, que se manifesta a primeira vista a quem chega a Pernambuco.

Em taes circumstancias, pergunto: deve ser o arsenal de marinha de Pernambuco equiparado ao do Para'? A este respeito citarei as palavras do nobre ministro da marinha; em seu relatorio elle disse a respeito do arsenal do Para': « Este arsenal, que devia ser um dos primeiros em construcções navaes, não tem recebido o desenvolvimento que he de esperar. Os seus trabalhos estão reduzidos a simples concertos e fabricos dos navios da estação. A falta de « madeiras » e de operarios he a principal causa de sua pouca actividade. A legação imperial em Lisboa esta' autorisada para contratar a vinda de 10 carpinteiros de machado. Existe em construcção um hiate para vigia da alfandega. Esta obra esta' parada a' « espera daquelles operarios. »

Quanto ao de Pernambuco, exprime-se assim: « Os seus trabalhos tem adquirido grande actividade nestes ultimos annos. Concluio-se o grande fabrico da corveta «União,» e os reparos do brigue « Cearense. » Acha-se adiantada a construcção do hiate de guerra para o cruzeiro contra o trafico, e que deve montar dous rodizios de 30. Existe em construcção outro hiate para o serviço da praticagem. Continuam as obras, etc. »

Pela simples exposição destes dous trechos do relatorio se vê que seria flagrante injustiça equiparar-se o arsenal de marinha de Pernambuco ao do Para'.

Entretanto noto que na reorganisação feita o anno proximo passado pela repartição de marinha, se não attendeu ao beneficio estabelecido na lei de 1854, e se continuou a considerar ambos estes arsenaes na mesma categoria.

A deputação de Pernambuco tem ha muito tempo comprehendido a necessidade de elevar a importancia do arsenal da sua provincia, obtendo para elle favores do corpo legislativo e do governo; alem de outros em 1854 conseguio que fossem equiparados os vencimentos do almoxarife e do escrivão daquelle arsenal aos de iguaes empregados do da Bahia: esta disposição foi consignada na lei do orçamento do referido anno.

Mas na reorganisação dada o anno proximo passado se conservou o plano caruncheso de 1834, não se tendo attenção a' referida lei de 1854, e ao mesmo tempo se mantiveram os vencimentos dos empregados em estado inferior aos da Bahia.

Nesta questão eu conto ser ajodado pela honrada deputação bahiana; illustrada e justiceira como he ella, não consentirá neste rebaixamento, não só por illegal, como tambem por injusto.

Repito, pois, o governo estava autorisado pela lei de orçamento de 1853 a reorganisar as intendencias de marinha. Em 1854 o corpo legislativo decretou que os vencimentos desses dous empregados fossem igualados aos vencimentos dos outros da Bahia. He claro, pois, que esta medida do corpo legislativo, tomada em 1854 depois que tinha dado autorisação para a reforma das intendencias, limitou nesta parte esta autorisação, e que por conseguinte nesta reforma aquella medida devia ser attendida; mas entretanto por descuido, sem duvida, assim não aconteceu, e da tabella vê-se que o almoxarife e escrivão do arsenal de marinha de Pernambuco estão considerados com 800$ de ordenado, quando os dous almoxarifes e os dous escrivães do arsenal de marinha da Bahia estão considerados com o ordenado de 1:000$ cada um.

Entendo, em primeiro lugar, que esta disposição não podia ser mantida, porque a autorisação do governo estava limitada pelo acto posterior do poder legislativo. Em segundo lugar, digo que eu reconheço que o arsenal da provincia da Bahia esta' destinado pela situação do porto dessa provincia, pela sua capacidade, pela maior quantidade de obreiros que encontra, e mesmo tambem pela facilidade de obter madeiras, a ser um arsenal importante; mas, senhores, qualquer que seja a razão, vê-se que esse arsenal, que devia progredir, tem pelo contrario, senão retrogradado, ficado estacionario, ao passo que o arsenal de Pernambuco sem esses elementos tem progredido mais do que aquelle.

O Sr. Ministro da Marinha: —Não, senhor.

O Sr. Aragão e Mello: — Eu provarei ao honrado ministro.

Em um trabalho que vi respectivo ao anno ultimo, vê-se que o arsenal da Bahia conservava cerca de 600 obreiros, ao passo que de Pernambuco continha sómente 83: o resultado devera ser, senhores, uma maior producção um serviço sem duvida muito mais consideravel no arsenal da Bahia, e pequenissimo no de Pernambuco. Mas ahi está o proprio relatorio do honrado ministro da marinha que demonstra o contrario.

O Sr. Ministro da Marinha: — O relatorio não exprime a relação de todos os serviços feitos no arsenal; he sómente quanto ás construcções.

O Sr. Aragão e Mello: — Bem, então abandono a questão das construcções. Eu quizera entrar nella para mostrar que o serviço do arsenal da Bahia não era consideravel; mas aceito o aparte do honrado ministro, e vou entrar unicamente na questão do material, isto he, no serviço do almoxarifado.

Consultei, assevero ao honrado ministro, os balanços de 1848 a 1855 dessas duas repartições. Trata-se de empregados do almoxarifado, que são aquelles por onde passa, como se sabe, todo o material para o arsenal. Vamos ver se o material comprado e passado pelo almoxarifado de Pernambuco, com um só almoxarife e um só escrivão, he inferior ao material comprado pelo almoxarifado da Bahia, com dous almoxarifes e dous escrivães.

Em 1848 importaram as obras da Bahia (o honrado ministro sabe que o material das obras passa pelo almoxarifado), em 8:179$400, e as do arsenal de Pernambuco em 3:819$508.

As obras sommadas com as munições de boca, munições de guerra, e munições navaes, importaram na Bahia em 68:600$000, e do arsenal de Pernambuco em 52:732$393.

He este um dos poucos annos em que o material comprado pelo arsenal de Pernambuco está abaixo do da Bahia; mas logo no anno de 1849 ha uma desproporção extraordinaria; o da Bahia figura com .... 69:366$550, quando o de Pernambuco figura com 216:900$000.

Em 1850 o material comprado pelo almoxarifado de Pernambuco importou em 499,053$402, ao passo que o da Bahia he de 119:244$649.

Em 1851 he de 91:279$564 o da Bahia, e o de Pernambuco he de 103:699$695.

Em 1852 he de 98:586$616 o da Bahia, e o de Pernambuco he de 114:699$289.

Sabe o honrado ministro que o ordenado ou salario dos empregados se considera em attenção ao maior serviço que elles prestam; e des e o momento em que se prova que um empregado tem mais trabalho, ou tem igual trabalho a outros que tem maiores vencimentos, a retribuição de ambos deve ser igualada. (Apoiados.)

O honrado ministro sabe que he pelo almoxarifado que se fazem todas estas compras; e quando no arsenal de Pernambuco todas estas compras se fazem por um só almoxarife, e no da Bahia por dous, quando a importancia dessas compras feitas pelo almoxarife de Pernambuco foi maior do que a das feitas pelos dous almoxarifes da Bahia, está visto que o almoxarife e escrivão do arsenal de Pernambuco tem direito a obter mais favor do que aquelle que lhe concedeu o antecessor do nobre ministro da marinha.

Pelos balanços se demonstra que a differença no material e obras entre Pernambuco e Bahia he de 219:815$873 em favor de de Pernambuco durante os 8 annos decorridos entre 1848 e 1855; e quando he esta differença, havendo neste arsenal um só almoxarife, e no da Bahia dous, he estranhavel que o governo fosse cortar aquillo que já estava dado, aquillo que o corpo legislativo tinha concedido ao arsenal de Pernambuco.

Se por ventura se quer sacrificar tudo ao principio de categorias, principio com o qual nesta questão não concordo, então digo, basta que o arsenal de Pernambuco tenha um só almoxarife e um escrivão, quando o da Bahia tem dous almoxarifes e dous escrivães, para se ver que o principio de categorias está respeitado em favor da Bahia. Mas, quando ainda assim se da vencimentos inferiores aos empregados de Pernambuco, tendo o corpo legislativo ja reconhecido que o ordenado devia ser igual, ha manifesta injustiça. Foi por esta razão que tive a honra de offerecer uma emenda restabelecendo o principio da lei de 1854; igualando os vencimentos de uns e de outros; espero que o honrado ministro não fará questão.

Creio que tenho demonstrado que a emenda que offereci deve ser approvada, restabelecendo se a igualdade dos vencimentos dos almoxarifes tanto de Pernambuco como os da Bahia.

Algumas considerações tinha de offerecer, que omittirei não só em respeito á navegação do Paraguay a Mato-Grosso, como tambem a uma idéa que já aqui appareceu em outra época, de procurar o governo substituir o serviço da companhia de paquetes por navios seus; omittirei porém as considerações que poderia fazer a este respeito, porque quando á primeira questão talvez pudesse ser inconveniente tratar della, attenta a situação em que se acham os nossos negocios com o Paraguay; e quanto a segunda, porque exigiria um desenvolvimento que talvez não fosse conveniente hoje trazer á casa; todavia nós todos havemos de conhecer que não estamos muito bem servidos com a companhia de paquetes. Em 1.º lugar, sabe o honrado ministro que a conducção de recrutas e de tropa, que entra tambem no contrato com a companhia...

Um Sr. Deputado: —Não pertence este objecto ao ministro da marinha.

O Sr. Aragão e Mello: — Mas ha certos objectos que se prendem, e delles se podem tratar em geral, discutindo-se o orçamento de qualquer dos ministerios. Digo que este serviço não he bem feito, porque os vapores da companhia, com excepção talvez de dous, não têm as commodidades precisas para a conducção de recrutas e tropas.

Um Sr. Deputado: —Porque o novo contrato ainda não está em vigor.

O Sr. Aragão e Mello: —Então será' por isso talvez que o governo esta' pagando pelos seus passageiros mais do que os particulares; estes pagam por exemplo daqui a Pernambuco 100$, mas o governo paga 120$ por cada passageiro...

Um Sr. Deputado: —Parece-me que esta' enganado.

O Sr. Aragão e Mello: —O que assevero he que este anno tem sido pago no thesouro, mesmo pela repartição do honrado ministro, 120$ por cada passageiro vindo de Pernambuco.

Uma Voz: —Seria de passagens anteriores, pertencentes a exercicios findos.

O Sr. Aragão e Mello: —Fallo deste anno...

O Sr. Ministro da Fazenda: —Mandarei examinar isto.

O Sr. Aragão e Mello: —O serviço feito pela companhia dos paquetes poderia ser mais dispendioso, talvez, se fosse feito por vapores do governo; mas esta differença seria compensada pelas vantagens que havia de tirar o governo, principalmente a de ter vapores capazes de converter em navios de guerra, quando porventura houvesse uma emergencia que isto exigisse...

Um Sr. Deputado: —He esta uma condição do contrato com a companhia.

O Sr. Aragão e Mello: —Mas podera' ella faze-lo com o «S. Salvador» e outros vapores da mesma qualidade?...

Um Sr. Deputado: —Não esta' ainda em vigor o novo contrato; quando estiver esses vapores serão substituidos.

O Sr. Aragão e Mello: —Estou que a companhia ha de ir conservando por mais ou menos tempo vapores como o «S. Salvador.»

Concluirei, Sr. presidente, pedindo ao honrado ministro da marinha que volva suas vistas para um objecto de serviço de que temos tanta necessidade, como seja levar-se a effeito o asylo de invalidos, pelo qual tanto se tem clamado, e tantas vezes.

Eu vejo que no relatorio deste anno apenas se diz que ainda não pode ser levado a effeito este estabelecimento, mas que o terreno para elle se construir esta' comparado.

Ora, eu devo fazer sentir a camara que para se realisar esta instituição mandou-se deduzir um dia de soldo a cada praça de pret da armada, e que para este fim creio que ja existe uma somma superior a 80 contos; assim existindo em deposito quantia consideravel para se dar principio a obra, e estando o terreno comprado, não adevinho os motivos porque se lhe não deu começo.

Não espero que se construa ja um edificio que possa rivalisar com o que existe em França, com o nome de Hotel dos Invalidos, mas de certo alguma cousa ja se pode principiar, alguma cousa que se preste paraabrigar homens que não são aptos para o serviço.

Lembrarei tambem por esta occasião ao nobre ministro que não consinta que os condemnados da armada que tem ainda de voltar para o serviço, depois de satisfeita a pena, sejam confundidos na execução della com os presos civis, como acontece actualmente na ilha das Cobras; he este um meio de desmoralisar ainda mais esses homens, de modo que quando voltarem para o serviço da armada talvez voltem peiores do que tinham sahido.

Conheço, Sr. presidente, que estou abusando da condescendencia da camara (não apoiados); por isso ponho termo aqui as considerações que tinha de offerecer a casa.

(Muito bem, muito bem.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Rasgo de humanidade.—Um menino de 5 para 6 annos, passando por uma rua, vio que uma menina que tambem passava e lhe era desconhecida, cahira da calçada abaixo, elle immediatamente correu a ella para ergue-la, e como chorasse, procurou com toda a doçura de seu coração consola-la e enxugar as suas lagrimas. Este exercicio de humanidade, praticado por uma criança de tão tenra idade, encheu de admiração a todos quantos o presenciaram, e como que duvidosos pareciam não crer no que acabavam de testemunhar. Não temos a honra de conhecer os pais dessa admiravel criança, e não obstante não podemos deixar de felicita-los pela ventura de que gozam, possuindo um filho, digno por certo da mais subida consideração.

—Mendigo.—Transita pelas ruas desta cidade um mendigo cego, que não tem por alimento outra cousa senão aguardente, que a custa das esmolas que adquire, lhe he ministrada por alguns interesseiros vendelhões, que comtudo se comprazem, até mesmo com a desgraça de seus semelhantes. Esse mendigo, que muitas vezes he encontrado nas ruas embriagado e exposto ao sol, como foi visto em um desses dias na rua da Alegria, devendo despertar a comiseração dos seus semelhantes, he olhado com a maior indifferença de todos, até de quem devera, quando menos, recolhe-lo a um dos quartos da ribeira, mas ninguem se importa que um cego morra, ou mesmo que soffra o rigor do tempo.

—Infracção municipal.—Consta-nos que lá para a freguezia de San-José continúam a ser infringidas as posturas municipaes com a venda de garapa picada; convém, portanto, que o fiscal daquelle lugar indague desse negocio.

—Desapparição.—Dizem que um filho do Sr. José Gonçalves, agente das Alagoas, achando-se na botica do Sr. Pinto aprendendo a pharmacia, em uma dessas noites passadas sahira da mesma botica e não mais voltara, sem que se possa saber a causa que deu lugar a sua desapparição, e nem para onde fóra.

—Salubridade publica.—Nenhuma providencia até o presente se ha tomado, ácerca desse corredor do sobrado do pateo da Santa-Cruz, que com o seu cano de esgoto empesta as casas vizinhas, e pode ser nocivo à salubridade publica; tornamos, portanto, a lembra-lo, para que assim não se vá conservando.

—Melhoramento publico.—Andá insistimos pelo nivelamento da travessa da rua Nova para o Porto das Canoas. O nosso paizhe plano, e porque razão plano não deve ser aquelle lugar? Se continuar a permanecer no estado em que se acha, talvez tenhamos de lamentar alguma desgraça.

—Inspectores onças.—Alguem da Imbiribeira escreveu-nos pedindo providencias para os desacatos, e violencias praticadas pelo inspector daquelle quarteirão. Demos o seguinte despacho: — Recorra ao subdelegado de Afogados.

—Idem.—Tambem ha quem se queixe dos disturbios causados por um outro inspector lá para a calçada de S. J. Igual despacho.

—Nova Pagina Avulsa—no « Diario do Para'. »—Com o titulo de—Columna variada—sahe diariamente um artigo noticioso, e recheiado de chiste, e finura no «Diario do Para'» finalisando sempre com o nosso indefectivel: — até amanhãa.—Bem vindo seja, o collega.

—Soubemos por cartas da Parahiba do norte, que alli se prepara uma sumptuosa festa da senhora das Neves, orago da capital, e que, como em anno algum, essa prova do catholicismo, e piedade dos Parahibanos he extraordinaria; dentre as noites, que se preparam com mais brilhantismo, a das jovens parahibanas he sempre que prima, porquanto seus procuradores fazem todo o possivel para darem copia fiel de suas obrigações ás suas austeras constituintes.

— Consta-nos, que S. Exc. o Sr. vice-presidente, apenas leu na nossa — Pagina Avulsa — de 26 do corrente a noticia de estarem atacados de febre amarella alguns officiaes do estabelecimento do Sr. Remigio Kneip, officiou immediatamente a commissão de hygiene, recommendando todas as providencias, para que não haja alli algum foco epidemico.

— Desprezo das leis municipaes — Por mais que se clame contra o abuso de vender-se leite com agua, cada vez cresce mais este escandalo, chegando a ponto dos portadores apanharem as aguas putridas que encontram no caminho, para acrescentar o leite, que se vende com mao cheiro.

Até amanhãa.

Communicados.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Beneficio do Sr. Santa Rosa.

Assistimos ao espectaculo do dia 19 de agosto em beneficio do Sr. Santa Rosa, foi mais uma noite passada em um aprazivel divertimento, e de alguma sorte proveitoso; pois que, quanto a nós, o theatro he uma escola de costumes: notava-se a alegria estampada em todos os semblantes, e o enthusiasmo rompia espontaneamente de todas as partes da platéa, e cadeiras. O Sr. Santa Rosa escolheu para seu beneficio a « Ultima carta,» composição do Sr. Cezar Lacerda em continuação aos « Dous Mundos.»

A comedia foi bem desempenhada, e observava-se mesmo nos actores um prazer immenso de não perturbar a alegria daquelle que lhes soube tão bem dirigir, e este de sua parte prodigalisava a seus companheiros os signaes da mais viva e eterna gratidão; na verdade a noite de 19 do corrente foi bella, e o espectaculo assás variado, sendo annunciado por uma girandola de foguetes, que subio aos ares as sete horas e meia da noite, e as oito os actores cumpriam em scena o seu compromisso para com o publico, o qual sabendo avaliar devidamente a posição de um homem, que se expôs francamente á sua presença, na incerteza de agradar, visto não ser um actor de merito, recompensava-a com estrepitosas palmas, prova mais que evidente de lhe haver completamente satisfeito.

Em seguida a « Ultima Carta,» o Sr. Pedro Baptista tocou a brilhante peça de musica a Batalha de Badajoz, com todos os successos de campanha, que foi ouvida com toda a attenção pelos espectadores, terminando com geral approvação, e grandes applausos.

Depois representou-se a comedia em 1 acto « Por causa de um algarismo,» sobre o todo da comedia nada diremos, deixando livre a cada um a sua approvação ou reprovação no gosto, todavia omittiremos a nossa opinião de que he uma das melhores comedias que se ha representado no Santa Isabel e que jamais desmerecerá do conceito publico, uma vez que vá sempre tão bem comprehendida e executada como tem sido.

Ao terminar da comedia o Sr. Santa Rosa recitou uma poesia, na qual manifestava ao publico a sua immorredora gratidão, e a de seus collegas, a qual foi enthusiasticamente applaudida, e nessa occasião declarou que os seus companheiros, para tornarem-lhe o espectaculo mais brilhante, e que nada deixasse a desejar, se prestavam a representar a comedia « Mariquinhas a Leiteira; nessa manifestação ainda o Sr. Santa Rosa foi grandemente applaudido.

Em seguida foram chamados freneticamente á scena o beneficiado, e o Sr. Coimbra, e ahi curvados ao peso do sentimento mais sagrado — a gratidão — receberão flôres e os applausos espontaneos do publico, que avaliando os trabalhos e sacrificios desses dous incansaveis athletas, desses dous homens, que procuravão, arrostando todas as barreiras cumprir as suas palavras, pelo que tornaram-se dignos de todos os encomios, ja do governo, ja do publico, lhes recompensavam tantas fadigas com uma approvação unanime.

Em continuação representou-se a comedia « Mariquinhas a Leiteira, que muito e muito agradou, e no final della o Sr. Coimbra recitou uns versos, em os quaes se despedia do publico pernambucano, reiterando-lhes cada vez mais a sua gratidão, e assim terminou-se o espectaculo do Sr. Santa Rosa, que apezar de alguns obstaculos que se lhe quizeram antepôr, de nada valeram, e a noite de 19 de agosto foi o protesto mais solemne da sympathia e affeição de que goza o Sr. Santa Rosa para com o povo pernambucano, o qual sabe apreciar attentamente a posição de um homem honrado, que procura por meio da scena o pão para sua familia, e continue sempre o Sr. Santa Rosa a obrar desta modo, que os homens sensatos lhe farão justiça, e despreze estes, que se dizem seus inimigos, pois que elles exasperados de não lhe poderem achar pecha, pela qual deem expansão ás suas linguas vorazes clamam em vão, afim de verem se alguem lhes acredita em suas palavras cheias de venenos peçonha, porém descance, que estes cães gósos, e que ladram a lua nada diminuirão do seu conceito, e nem tão pouco levantarão o véo intacto de sua honra, ja muito e muito conhecida em Pernambuco, quer como actor, quer como empregado publico, onde sempre se mostrou o homem de um caracter recto, e pontual em seus affazeres, e ahi não se lhe notou uma só falta no cumprimento de suas obrigações, como se poderá ver na secretaria do governo, ajuntando a isso um comportamento a toda a prova exemplar.

Eis descripto o espectaculo do Sr. Santa Rosa tal como foi, despido de lisonja, e do caracter da amizade, pois que como escriptor ainda novel não sublemos nossa opinião a caprichos de alguem e sómente procuramos expor a verdade, não nos importando com as odiosidades que venhamos a adquirir com essa nossa franqueza.

M. N.

A COMPANHIA DE BEBERIBE E SUA ADMINISTRAÇÃO'.

Foi-nos de summa utilidade a creação desta empreza, esse nucleo de associação mercantil e industrial, que primeiro vigorou nesta cidade a despeito de alguns estorvos com que teve de lutar em uma quadra gravida de preconceitos populares. A sua existencia, todos reconhecem, nos promette muitas vantagens futuras, e nos prodigalisa na actualidade innumeraveis beneficios! Referir os que ja temos fruido he fazer-lhe o mais completo elogio, e pronunciar-lhe os nossos agradecimentos! Não he este, porém, o nosso proposito. Um balde cheio de limpida agua, diremos de passagem, na actual crise de carestia, ella nos vende por vinte réis, ao passo que as immundas canoas e lodosos tanques em tempos bonançosos nos forneciam as vezes este genero por maior preço.

Isto não he pouco.

Mas tambem he certo que algumas localidades ficaram menos aquinhoadas na distribuição destes mesmos beneficios. Os moradores das ruas que estão mais afastadas dos chafarizes soffrem, consideravelmente com repetidas privações deste genero de urgentissima necessidade, em consequencia da distancia que encarece mais o seu carreto e difficulta mais a sua acquisição.

Longe de nós o querer fazer imputações a companhia, acerca dessas mesmas privações, nem por ellas reprochar a sua administração; ao contrario somos os primeiros a reconhecer os seus bons desejos. O remedio a esse mal he a ramificação dos chafarizes, tem o seu germen na lei, que os instituio; mas não se póde fazer tudo a um tempo.

Ja o Exm. Sr. José Bento, solicito em alargar, em nosso proveito, a esphera de todas as commodidades desejaveis, celebrou um contrato com a administração para a feitura de mais outros, mediante alguns annos mais de previlegio; a qual, a seu turno empenhada tambem em augmentar a escala dos melhoramentos materiaes, que estão a seu alcance e de levar ao pé, a que os accionistas desejam, os seus interesses legitimos, aceitou contente esse novo encargo e deu principio a sua missão, mandando collocar um chafariz na travessa da Concordia, cuja localidade, mais que nenhuma outra, precisa deste beneficio, como pela administração mesma, foi reconhecido com a preferencia dada.

Quando vimos lançarem-se os primeiros fundamentos para esta tão almejada obra, nos congratulamos comnosco mesmo, demos parabens a nossa fortuna, por suppormos, que veriamos brevemente melhorada a condição daquelles que ahi fazem sua residencia, e no arrebatamento de nossa alegria dissemos:

« Ora bem! vão ter fim os soffrimentos dos moradores da rua da Concordia, etc., elles não mais terão motivo de exprimir acerbos queixumes, nem occasião de ainda carpir as immundas canoas, que lhes forneciam agua potavel com cuvidade por se acharem proximos a margem do rio.»

Mas qual a nossa admiração, qual o nosso pasmo! muito nos illudimos em nossa supposição. O chafariz, de que nos occupamos, estando desde o anno proximo passado quasi prompto, faltando apenas alguns perfis, qual têa de Penelope ainda não teve fim! E continuam esses Hebreos de nova era, de cuja sorte nos condoemos, a supportar resignados essa privação, sem saberem quando o seu Moysés fara' uso de sua vara magica para os tirar deste estado detrimentoso!

Poucas vezes temos occupado a attenção publica com objectos tendentes a C. de B., estivemos recolhido sempre ao silencio, por deferencia que seus membros continuamente nos mereceram e com o fim de não desgostar a pessoa alguma, como he de nossa conducta; agora, porém, prescindamos de mais considerações, pois ellas são criminosas quando se antepõem ao bem publico! He forçoso usar do direito que nos compete, não como accionista, mas como compadecido de alheios soffrimentos; he forçoso, repito, trazer ao vehiculo da publicidade esse desvio de sua marcha administrativa, que se póde traduzir em falta de caridade. Dar de beber aos que tem sede, he das obras de misericordia!

Concluiremos estas mal elaboradas linhas pedindo a administração a que nos referimos, em nome dos moradores da rua da Concordia e suas circumvizinhas que não continue a olhar com indifferença para os seus soffrimentos e que converta brevemente este phantastico chafariz em uma realidade mandando logo expôr nelle agua a venda, pois assim levará a fartura deste genero ao interior de muitas familias das quaes receberá' louvores e agradecimentos, e nos livrara' tambem de outra vez incommodar o publico com outra mazella sua que ja fica registrada.

O accionista coherente.

NEGOCIOS DO APODI.

II.

Espero a indulgencia e attenção do respeitavel publico, para continuar na tarefa do nosso primeiro artigo, sobre o procedimento de Manoel Freire de Silveira, do Apodi, seus manos e cunhados. Sou aggredido por taes homens, são muitos homens honestos aggredidos por elles, he pois de conveniencia publica que se conheça quem são elles!

Principiarei, porém, descrevendo o physico e moral de seu cunhado Elias Antonio Cavalcanti de Albuquerque, ja que não dei até aqui idéa clara desse personagem importante do drama, como talvez conviesse melhor a minha exposição. Para fazer pois uma idéa de todo o seu physico, figure o leitor duas descompassadas columnas herculeas, sobre que pesa um enorme tonel, que sustem em desaprumo um disforme globo, de frente proeminente, em cujos lados direito e esquerdo se dilatam em declive duas emenssas planicies, que podem folgadamente conter a lista mais extensa de votantes da mais populosa freguezia! Ou por outra, figure uma disforme cabeça em enorme tronco, como muito bem ja foi descripto concisamente, em um artigo attribuido a bem descriptiva penna do antigo chefe do partido do Sul. Nessa tanta especie terá lido em caracteres physiologicos o sabio Lavater, como bem os que não tem esta sciencia, a inconstancia, a infidelidade, a dissimulação, a traição a calumnia, a inveja, e muitos outros vicios perigosos e anti-sociaes, que tem sido nesta provincia um cataclysma infecto para toda gente graúda e miuda, que tem tido a infelicidade de tratar com tal pharisco. Apresentando muito geito para o machiavelismo e enredos politicos, tem sido para isso aproveitado pelos partidos da provincia, e tendo sido tirado primeiramente do estado de espoleta do capitão de Porto-Alegre pelo partido do sul, que lhe deu uma cadeira de francez na capital, (lingua que elle sabia menos do que eu sei inglez, por isso abandonou), todos sabem com que ingratidões e traições se portou elle sempre com seus bemfeitores, o senador Guerra, o visitador Fernandes, o conego Pedro e sua familia, o coronel Manoel Lins Wanderley, e seu mano João Carlos Wanderley etc., etc.

Que guerra desleal e traiçoeira não soffreram estas victimas, porque conhecendo a nenhuma importancia de um tal aventureiro, não deixaram á discrição de suas intriguinhas os negocios de partido em todos os pontos? Elles que o digam!

Desenganado dos sulistas, entendeu dever ainda especular com sua nihilidade entre os nortistas. A pretexto de ter sido solto um recruta pelo presidente D. Manoel saltou com todo o peso do corpo para o Norte! Que exercicio continuo não foi o delle, em acender o facho da intriga, em todos os pontos contra seus outr'ora correligionarios! Que calumnias, que injurias, que intrigas, que enredos, que deslealdades?! Diga-o o Sr. João Carlos Wanderley, que foi victima da expiação.

Sobe o partido do norte ao poder, occupa muito superior posição a que lhe competia; porém as mesmas aspirações de dirigir a politica em toda parte lhe suggere o diabo! enreda aqui, intriga alli, calumnia acolá, desune a todos, e prevendo sua prestes consumpção nas duas crateras do volcão de duas boccas que ateara, começa de novo a acenar aos sulistas, porem renegado de todos, que delle tanto tem soffrido, sem saber onde se abrigasse da indignação geral, induz aos cunhados « beijos » a se apregoarem sulistas, ficando elle de espreita acobertado com um manto velho, de que se tem servido em taes occasiões — um sonhado terceiro partido, que serve-lhe de ponte para a passagem —e la vem outra vez o pretexto tirado da soltura de recruta remettido pelo Manoel Freire, que fez o Exm presidente Passos! Eram precisas novas victimas, para esse holocausto de infidelidades e abominações! não faltam porque a ambição desse homem infiel sacrifica tudo! La vão immolados os mais dedicados amigos, o commandante superior Luiz Manoel Fernandes, toda familia Sabe-muito, e o padre Florencio! Os sulistas genuinos, e principaes do Apodi, publicaram um manifesto rejeitando a alliança, pelos muitos insultos que delles tem soffrido, e no geral os sulistas não os querem, como deram provas nas passadas eleições, denominando-as pelo ridiculo titulo —cauda de bode ou de porco!— Parece que os chefes sulistas tambem não estão la muito dispostos a dar-lhe a direita, porque devem conhecer bem o alcance do tiro traiçoeiro!

E na verdade sera' para lamentar o atrazo em que existem ainda os partidos politicos em nossa terra, e eu com toda razão direi constantemente que não sou sulista nem nortista, se qualquer destes lados politicos der importancia a manivellas desta natureza, que são o instrumento miseravel desse Elias, que por os ter trahido tantas vezes, ja lhe chamma o gigante —sou non seu—!

Vamos enchendo pois os claros deste esboço imperfeito, com as tintas escuras dos feitos indignos desse personagem maligno. A indignação dos Apodienses, pacificos por excellencia, que tem sido victimas de suas intrigas e infidelidades principiou a fazer explosão desde a festa do Natal de 1850, quando lhe dispararam um tiro, sem se saber ao certo d'onde partio, tantos eram os odios reconcentrados e abafados que conspiravam contra elle!

Porem para entreter a expectativa publica, que se condoia de seu miseravel estado de odiosidade geral, que não sabia á quem attribuir aquelle mal, soccorreu-se elle de sua arma favorita, a calumnia, e propalou que uma conspiração do partido do sul, dirigida por seu chefe e outras influencias, por intermedio do irmão Ireneo aqui em Mossoró, e dos pacificos e bem intencionados sulistas do Apodi, se tinha combinado para se disfazer delle. Esta imputação maligna, não achando echo na opinião geral dos partidos, produzio comtudo o derramamento da ebilis dos cauda de bode Manoel Freire e João Freire e contra o prudente e pacifico professor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha Beltrão, escrivão Noronha, seu mano, hoje professor de Porto Alegre José Ferreira Pinto, Raimundo do Carmo Ferreira, e outras pessoas bem intencionadas daquelle lugar, considerados sulistas, as quaes foram martyres das mais repetidas, insultantes e aterradoras ameaças de serem atacados em suas casas e reduzidas a cinza! Como porem os ralhadores todos são cobardes, o protesto resoluto que fez o manso, porem energico e disposto sulista, o Sr. José Alves Cavalcanti, cunhado do professor Beltrão, e outros, á favor de seus conjuntos, quebrou as furias dos taes cauda de bode ou de porco, a que procuraram novo rumo. Differentes versões ignominiosas ao offendido correram sobre um tal facto, e apontando a opinião publica para a propria casa, dous escravos acareados, um do mesmo « sou non sou, » e outro da sogra, confessaram-se réos do crime perante perto de 20 testemunhas; porem antes que elles fizessem todas as revelações, não sei que « mysterio » se previo nellas, que divididos os taes manos ou cunhados em defensores e accusadores dos mesmos reos, deu o offendido as diligencias por concluidas, contentando-se com vender para a corte o seu escravo, ficando o outro complice no mesmo delicto em santa paz, debaixo da protecção da Sra., e daquelles Srs. moços, que pareciam indifferentes a punição dos offensores de seu cunhado..., e tão resoluta protecção lhe tem prestado, que o mesmo Manoel Freire, quando delegado, commetteu o crime de viver com elle quasi em casa, sem o menor procedimento contra, como era de seu dever, e como quem o conserva para guarda de alguma carca vidaca! e Deos queira que o raio não lhe caia em casa.

Prestando-se o tal Manoel Freire a requisição do vigario Florencio, mandou a casa do mesmo Manoel Theodoro, afim de ser reduzido a casar com uma moça maior, que tinha offendido; e como o mesmo Theodoro allegasse que a moça estava phtysica (molestia de que morreu) persuadio o vigario a offendida para receber do offensor um pequeno dote, proporcionado á pobreza e qualidade de ambos, porem como Manoel Freire não assistisse, não sei porque a esta convenção, e não ficasse ella dependente de sua approvação, com o poder, que disse que tinha, o delegado impedio que a moça recebesse dote, e jurou guerra de exterminio a Manoel Theodoro! Prendendo-o depois para recruta (e por signal que estava hospedado neste dia em casa do delegado um criminoso com tres processos!) dispondo-se elle a casar, impedio o mesmo delegado com ameaças, que a moça pretendesse isso, e o remetteu para a capital, embora elle provasse que era filho unico de mãi viuva, a qual trazia as costas, assim como uma avó octogenaria, que era um proprietario, e que tinha maior idade do que a lei exige! A' vista de taes isenções legaes, foi solto Manoel Theodoro, pelo Exm. presidente Passos, e foi este o recruta, de que acima fallei, que servio de pretexto ao gigante « sou non sou, » para passar a ponte de Mantible! O infeliz chegando em casa de sua mãi, casou logo, para se livrar das perseguições; porem com pouco tempo foi morto pelo proprio sogro, dizem que um, ou dous dias depois que João Freire, foi á casa do mesmo sogro, que he um valentão, guarda costa e melhor dos taes cauda de bode, por cujas cousas, depois do crime, dizem que vive em familiar communicação!!! A' vista pois de factos taes que confirmo com meu proprio nome assignado, veja o respeitavel publico, se deve ou não ser indulgente comigo, e prestar-me sua attenção nos seguintes artigos que irei publicando.

Mossoró 18 de julho de 1857.

Clementino de Goes Nogueira.

Esta' reconhecido.

Correspondencia.

Senhores redactores. — A leitura do trecho do discurso do Sr. deputado Jeronimo Vilella de Castro Tavares publicado no *Jornal do Commercio* desta provincia de 25 do corrente me suscitou a idéa de escrever estas duas linhas, cuja publicação peço a Vmcs.

Diz o Sr, deputado Vilella Tavares que as differentes autoridades que tem estado em exercicio na comarca do Rio Formoso, depois da época da eleição, vivem em perfeito desaccordo, indispostas e respirando vingança, e processando-se reciprocamente. Não he exacto o que aventurou o Sr. Vilella Tavares; as autoridades do Rio Formoso não se tem dirigido no desempenho dos seus deveres por odio e vinganças eleitoraes, e nem mesmo se hão processado reciprocamente, e admira que o Sr. Vilella não se informasse melhor dos factos para aventurar proposições que tanto tem de offensivas do caracter desses empregados, que sabem desempenhar os seus lugares, como de inexactas, o que poderia dar lugar a que se dissesse que o Sr. Vilella quiz fazer na camara dos deputados o papel desagradavel de commissario de alguem, que por motivo particular se tem sem motivo justo constituido desapecto de algumas das autoridades do Rio Formoso. Saiba o Sr. Vilella que eu servi na comarca do Rio Formoso, depois da época da eleição, e tenho consciencia de não me ter dirigido, no desempenho dos meus deveres, por vinganças eleitoraes.

Não tenho relações particulares com Sr. Vilella, porém sempre o tenho tratado com aquelle respeito que he devido a sua pessoa, não sei pois porque motivo o Sr. Vilella teve a deslealdade de accusar-me tão descommunalmente na camara dos deputados. E se o Sr. Vilella tinha algum motivo para não me gostar, parece que não devia aproveitar-se da posição de deputado para aggredir-me, não sendo eu pessoa indifferente para o Sr Vilella. Sinto que o Sr. Vilella não indicasse os factos que pratiquei por vingança eleitoral, e como desejo defender-me, o convido para que os apresente.

Já que tratei dos negocios do Rio Formoso, vou tocar em uma especie que só per accidens a menciono. Ha pouco foi processado na comarca do Rio Formoso o tenente-coronel José Antonio Lopes, e houve quem dissesse que a autoridade processante tinha recebido para isso ordem minha, para contestar essa proposição, appello para o testemunho dessa autoridade, o Sr. tenente Manoel José de Menezes, e elle que diga se eu ordenei que procedesse contra o Sr. Lopes, e ou antes se sempre lhe disse em particular que o Sr. Lopes tinha inimigos, e que elle sendo pouco conhecedor do lugar não acceitasse boatos por factos consumados, e quando não seja bastante essa minha declaração para mostrar que não tive parte nestes processos, existem documentos em meio poder que provam o que levo dito. Nunca tive motivo de queixa contra o tenente coronel Lopes, e sempre o tive e continuo a ter por cidadão recommendavel pelos relevantes serviços, que ha prestado ao seu paiz. Com a publicação destas toscas linhas muito obrigarão ao seu constante leitor.

José Filippe de Souza Leão.

S. C. 27 de agosto de 1857.

Publicação a pedido.

Quando todos os povos procuram tornar uma realidade o dogma da liberdade, porque sem ella não ha bem estar, e felicidade possivel na sociedade, extingue-lhe a vida, e a escravidão importa a morte ou um verdadeiro assassinato, na phrase de um grande economista; quando emfim he crença universal, que ella consolida, e perpetúa o imperio da justiça, e o nucleo das leis, em uma palavra, firma a manutenção e harmonia do mesmo estado social, he de pura evidencia, que muito se deva preconisar o triumpho dessas sacrosantas idéas.

De ordinario os Tribunaes attingem e comprehendem melhor tão importante fim, que os exercitos se deixam arrastar pelo amor de gloria.—Alli ha além de tudo um sentimento de religião, e aqui a vaidade humana he o verdadeiro movel.

A relação deste districto não tem cessado de dar solemne, e indeleveis testemunhos por seus doutos e esclarecidos julgados, que se acha bem compenetrada de que considerações, affeições e interesses individuaes não devem antepor-se ao amor da independencia, a autoridade da razão, ao incentivo das virtudes, ao verdadeiro progresso real, que mais aspira a nossa Associação Politica.

Para este venerando tribunal proscreveram as antiquarias e barbarescas doutrinas de ser a escravidão uma necessidade indeclinavel, e a manumissão subordinada a um lento desenvolvimento, por tortuosas interpretações que se davam a disposições sempre benignas, e garantidoras desse precioso dom, e inauferivel direito outorgado pelo creador, ainda mesmo nas epochas do feudalismo, e por conseguinte que mais amplas e protectoras devem ser na actualidade de puro constitucionalismo.

He possivel que ainda alguem haja só dominado pelos estimulos do torpe egoismo, e da desordenada ambição, que se ensurdeça aos mui justos clamores da humanidade, que brada pelo seu completo libertamento, emancipação ou, para melhor dizer, regeneração.

Mas, assim como maldição e opprobrio deve cabir sobre esses mesquinhos e sordidos espiritos, que só se alimentam e se embriagam por devastadora paixão tambem incessantes louvores, memoraveis elogios, eternas benções, e verdadeiros titulos de benemerencia sejam por todos os homens de coração philantropo consagrados aos provectos, integros, e illustrados magistrados, que hão sabido fazer triumphar tão generosas idéas, e observar restrictamente os favoraveis principios de nossa philosophica legislação nesse ponto, em uma palavra, corresponder o sublime pensamento dos poderes do Estado, que não cessam de autorisar todos os meios tendentes a consecução de tão louvavel desideratum, e ainda a expectativa de todos os Brasileiros, que só anhelam constituir uma nação inteiramente livre, sem a existencia, em seu seio, de homens aviltados e reduzidos ao ferreo jugo do perpetuo captiveiro. Sim, quando um povo aspira, e comprehende bem a liberdade necessariamente a tem alcançado como diz o conselheiro Bastos, por que este sentimento nobre e generoso alenta, dá sempre nova vida, e faz não recuar ante sacrificio algum, sendo tresloucado aquelle que o queira suffocar.

Ha bem pouco tempo obtivemos a publicação de um accordão daquelle conspicuo tribunal em que se desenhavam esses principios humanitarios; hoje de novo pedimos a illustre redacção deste jornal, que haja de publicar o que se segue, no mesmo sentido, na verdade mui apreciavel pela erudição juridica, que resumbra, e luminosos fundamentos que encerra, o que sobre maneira honra e distingue aos seus respeitaveis signatarios, e principalmente a quem o redigio, e de coração esposa, abraça e defende o triumpho glorioso de tão sublime preceito do Evangelho.

Accordão em relação etc.—Que menos bem julgado fora pelo juiz municipal da villa de Pao-d'Alho, julgando, como julgou, o pardo Fidelis Bezerra carecedor da acção que intentara em favor de sua liberdade, cuja sentença reformam, a vista dos autos e disposições de direito: porquanto sendo certo que o appellante, ha onze annos, se acha na posse, nunca interrompida, de sua liberdade, e que esta lhe fora conferida, desde logo, pelo appellado, seu legitimo senhor, em remuneração dos bons serviços, que lhe prestara, como se vê da respectiva carta a fl. 6, he claro que uma disposição tão terminante, de que devem surtir os seus effeitos intervivos, não pode ser multiplicada e destruida pela condição inserta na mesma carta, de ser obrigado a estar em companhia do manumitor, em quanto vivo for. Uma condição que destroe o acto principal da doação torna-o contradictorio em si mesmo, e sendo como he a liberdade a expressão mais exequivel da vontade do manumitor, he consequente que se devem reputar caducas por sua natureza, inadmissiveis e nenhumas não só a que se encontra na referida carta de liberdade a fl. 6, como todas as que sendo adjuntas a doações desta natureza, se contrariam em sua essencia, e tendem para a dissolução do acto principal. Alem disto, seria um contrasenso e completa desharmonia das leis ordinarias com a constituição do imperio, se uma vez liberto o escravo natural do paiz, podesse em tempo algum ser elle chamado ao captiveiro, ou por virtude das antiquarias disposições da ord. liv. 4, tit. 63, § 7, ou por virtude dessas odiosas condições, que o direito repelle e desconhece, porque sendo o liberto cidadão brasileiro por virtude do tit. 2, art. 6, da constituição do imperio, podendo destarte votar nas eleições primarias, ser guarda nacional, assentar praça em primeira linha, etc., seria um attentado contra os direitos politicos do cidadão, priva-lo de taes direitos por outra forma, ou por outros motivos, que não sejam os determinados no artigo 7 da mesma constituição; de outra sorte porem, isto he, a vigorar a intelligencia contraria, seria estabelecer um antagonismo, ou subordinar a constituição politica as leis ordinarias. Por todas estas considerações de direito, e mais ainda pela falta de prova da pretendida aggressão do appellante ao appellado, que sem justa causa, e poder sobre aquelle, lhe fez sevicias irreparaveis, julgam procedente a acção intentada, e liberto o pardo Fidelis Bezerra sem condição alguma, e pague o appellado as custas, em que o condemnam. Recife 25 de agosto de 1857.—Azevedo.—P. Vieira de Mello, (vencido).—Sant-Iago.—Figueira de Mello.—Gomes Ribeiro.—Guerra.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	29$500	30$000
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000.		9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
Pesos columnarios.		2$000
mexicanos.		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	615:245$370
Idem do dia 27.	31:231$367
	646:476$737

Descarregam hoje 28 de agosto.

Barca ingleza—Sapho—manteiga.
Patacho inglez—Perseverance—mercadorias.
Patacho americano—Commerce—farinha, bolachinha, cha e caixinhas com relogios.
Brigue inglez—Lord Althorp—mercadorias.
Escuna hollandeza—Terce Kornelisson—peças de ferro para a estrada de ferro.
Brigue portuguez—Laia III—diversos generos.

IMPORTAÇA'O.

Brigue francez «Belem», vindo do Havre, consignado a Lasserre & Tysset Frere & C., manifestou o seguinte:

100 barricas cemento, 50 barris e 25 meios manteiga, 82 fardos papel, 45 caixas champagne, 30 ditas queijos, uma porção de gesso; a Lasserre & Tysset Frere & C.
30 barris e 50 meios manteiga; a Tasso Freres.
40 ditos e 20 ditos dita; a Ferreira & Loureiro.
25 ditos e 25 ditos dita; a Carvalho & G.
30 ditos e 30 ditos dita; a José Baptista da Fonseca.
32 caixas luvas, vidros, chapeos de feltro, pannos, pelles de coelho, mercearias, perfumarias quinquilharias, mobilia, arções, calçado, pelucia de seda, instrumentos de musica, oleados e bijouteria, 6 saccos farellos a João P. Adour & C.
3 caixas calçados e fornos; a Demewe Leclere.
4 ditas sedas, tecidos de algodão de lãa, e algodão e vestidos; a Timm Monsen & Vinassa.
10 caixas cristaes; a Robert & Filho.
74 ditas e 8 volumes tecidos de lãa, de seda, flanella, chapeos de algodão, vidros cristaes, calçados, camisas, preparos para relojoeiro, leitos arções, gravatas bonetes, cordas para instrumento, marroquim, couros preparados, luvas colletes, pistolas, perfumarias, fazenda de algodão e etc.; a F. Sauvage e C.
11 caixas mobilia; a J. Falque.
21 ditas chapeos de seda para homem, senhora, ditos de sol de algodão, modas mercearias, tecidos de algodão, calçado, tecidos de lãa, etc.; a Burle & Souza.
1 caixa chapeos de feltro; a Christiani freres.
100 barris pregos, 31 volumes mercearia, papel, perfumarias etc.; a Feidel Pinto & C.
2 caixas drogas, livros, objectos de escriptorio; Joaquim Antonio Pinto.
27 caixas chapeos de seda, ditos para homem, ditos de sol de seda, e de algodão, calçado, bonetes, tecidos de algodão, de seda, de lãa; a J. Keller & Companhia.
3 caixas livros e objectos de escriptorio; a Miguel José Alves.
2 caixas vidros, candieiros, instrumentos de musica; a H. Domont.
2 caixas preparos para chapéos de sol; a Manoel Aine.
25 ditos calçado: alfinetes, chapéos de seda, para homem, vidros, ferramenta, porcellana, candieiros, flores artificiaes; a Cals freres.
2 caixas couros, perfumarias, bijouteria; a Th. Robert.
10 ditas papel e tinta; a Lecomte Ferron.
1 dita modas; a M. Marrius Fiuza.
5 ditas estampas; a ordem.
14 volumes molas e eixos; a G. A. Bourgois.
1 caixa blonde de seda; a J. de Faria Junior.
2 barris vinho, 1 fardo rolhas; a Meuron & C:
1 dito raiz de althéa; a Moreira & Fragozo.
2 caixas tecidos de lãa e algodão; a Schaffheitlim.
2 ditos cartas de jogar; a Letellier & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	100:850$423
Idem do dia 27.	1:558$996
	102:409$419

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	6:236$449
Idem do dia 27.	118$139
	6:354$588

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1857.

Genova—Brigue sardo «Daino», Basto & Lemos, 301 saccos assucar branco.
Rio da Prata—Patacho inglez «Index», Isaac, Curio & C., 100 barricas assucar mascavado.
Valparaizo—Barca ingleza «Robert Jones», Saunders Brothers & C., 420 saccos assucar branco.

EXPORTAÇAO'.

Aracaty, hiate nacional «Aurora», de 35 toneladas, conduzio o seguinte: — 360 volumes generos estrangeiros, 245 ditos generos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	22:100$788
Idem do dia 27.	857$262
	22:958$030

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	59:169$076
Idem do dia 27.	2:462$544
	61:331$620

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 27

Assu'—26 dias, barca nacional «Yaya», de 267 toneladas, capitão Marcos José da Silva, equipagem 16, carga sal; a Barroca & Castro. Pertence a Pernambuco.

Litto Bay—36 dias, brigue inglez «Talbot», de 212 toneladas, capitão Daniel Pott, equipagem 13, carga 2,586 barricas com bacalháo; a Schramm Whately & C. Pertence a Londres.

Navio sahido no mesmo dia.

Havana—Galera americana «Tu-kina», capitão Fainfowl, com 176 pessoas de tripolação, sendo a maior parte dos passageiros colonos chins que trouxe a seu bordo, os quaes seguiram para seu destino, e vão servindo como tripolantes.

Declarações.

— O Illm Sr. director geral interino da instrucção publica manda declarar, para conhecimento de quem convier, que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, autorisado pela § 1. do art. 7. da lei provincial n. 431 de 15 de junho deste anno, resolveu crear 6 cadeiras de instrucção elementar, sendo 3 para o sexo masculino, na povoação de Ipojuca, freguezia de Muribeca e N. S. da Luz; e 3 para o sexo femenino, nas freguezias de Serinhaem, Limoeiro, e na povoação de N. S. do O' de Ipojuca; e que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos que quizerem oppôr-se ás sobreditas cadeiras. Secretaria da directoria geral da instrucção publica em 27 de agosto de 1857.—O secretario, Francisco Pereira Freire.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, se ha de arrematar perante a mesma administração, e por quem mais offerecer, 36 arrobas de jornaes e 6 caixões de pinho que continham os mesmos, sendo 3 maiores e 3 menores, por se achar tudo na administração, além do tempo marcado pelo regulamento, sendo cada arroba dos jornaes avaliada em 3$200, e os seus caixões por 2$000. Correio de Pernambuco 27 de agosto de 1857.

Domingos dos Passos Miranda.
Administrador.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que a arrematação da illuminação publica da cidade de Goianna, foi transferida para o dia 10 de setembro proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de agosto de 1857. O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio de Goianna faz saber que em o dia de hoje lhe foi entregue pelo delegado deste termo o escravo crioulo de nome Luiz, natural da comarca do Limoeiro, de idade de 25 annos, estatura alta, rosto redondo, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca grande, barba pouca, picada de bexiga, preso nessa cidade á ordem do mesmo delegado, no dia 3 de janeiro do corrente anno, sendo avaliado na quantia de 1:200$; pelo que chama-se a todas as pessoas que tiverem direito ao referido escravo, para que dentro de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem na collectoria da dita cidade sua justificação de dominio, a qual será produzida perante o juizo municipal desse termo, e findo o prazo mencionado será arrematado em hasta publica, á porta do mesmo Sr. collector, precedendo-se annuncio do dia e hora em que houver de ter lugar dita arremetação, publicando-se este edital pela imprensa, e onde mais convier. Collectoria provincial do municipio de Goianna 30 de julho de 1857.—O escrivão da collectoria, Luiz de Albuquerque Lins dos Guimarães Peixoto.

— Faço saber, que pela policia do termo de Serinhãem, foi capturado e acha-se recolhido a cadeia, Pedro, crioulo, estatura mais que regular, com 28 a 30 annos de idade, e que afinal declarou ser escravo de Lourenço Ferreira de Lima, morador no engenho Lagôa Vermelha, provincia das Alagoas: a quem pertencer, compareça nesta delegacia na villa de Serinhãem, 23 de agosto de 1857 —Francisco Antonio Carvalho, capitão delegado.

THEATRO DE S. ISABEL.

O artista dramatico Germano Francisco de Oliveira, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de contratar com o governo da provincia a empreza do theatro de Santa Isabel, devendo dar começo ás representações dramaticas no dia 7 do proximo mez de setembro.

Os senhores que pretenderem camarotes ou cadeiras podem dirigir-se ao escriptorio do theatro, que desde ja se acham abertas as assignaturas, sob as condições seguintes:

As assignaturas serão feitas por 12 ou 24 recitas As primeiras terão desconto de 6 por cento sobre o total da sua importancia, que sera paga adiantada; e as segundas terão 10 por cento de desconto com a mesma condição.

Os senhores assignantes terão sempre a preferencia a seus camarotes ou cadeiras em todos os espectaculos que se derem no theatro de Santa Isabel, seja de que genero fôr, com tanto que sejam debaixo da direcção do actual emprezario.

Os espectaculos serão sempre variados de dramas, comedias, vaudevilles e forças, obrigando-se o emprezario a apresentar durante os tres primeiros mezes, a saber setembro, outubro e novembro nove peças novas ainda não representadas neste theatro.

O emprezario, que tantos favores deve ao illustrado publico pernambucano, favores que elle reconhece serem devidos, não ao seu merecimento ou talento artistico, mas sim a summa bondade, e animo protector que altamente caracterisa o mesmo publico, espera mais obter toda a sua coadjuvação e apoio sem o que baldados serão todos os seus bons desejos e esforços.

THEATRO DE APOLLO

SOMNAMBULA

SABBADO 29 DO CORRENTE.

Beneficio do Real Hospital Portuguez de Beneficencia

Dividido em tres partes, a saber:

PRIMEIRA PARTE.

Novas recreações de magica apparente.

SEGUNDA PARTE.

Magnetismo animal com a somnambula, que se presta a ser magnetisada perante os espectadores.

TERCEIRA PARTE.

O negro africano nas duas Americas do norte e sul, cantando modinhas e dansando o chimarote acompanhado pela orchestra.

O resto dos bilhetes acham-se a venda na loja do Sr. Bourgard, rua da Cadeia do Recife n. 15.

THEATRO DE APOLLO

Por motivos justos foi transferido para o dia 5 de setembro, o baile annunciado para o dia 29 do corrente. Os socios podem levar suas propostas para familias, na rua de Apollo n. 22

Baile popular
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado 29 de agosto.

Por não haver espectaculo no theatro, e a pedido de varias pessoas, haverá baile neste dia; os directores não podem deixar de manifestar seu reconhecimento pela boa ordem e moralidade, que os concurrentes tem apresentado nos bailes populares, para o que muito tem contribuido a presença das autoridades policiaes, os quaes zelosamente tem feito observar o regulamento, que rege os mencionados bailes: os bilhetes estarão a venda no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas e terminar as 2.

Gabinete Optico
ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres favorecedores, que tendo-se de retirar desta provincia, offerece-lhes esta semana uma agradavel exposição de vistas todas novas.

Guerra do Oriente.

1.ª Plano da provincia Ersan e Odessa etc. etc.
2.ª S. M. Napoleão III, a bordo do vapor Imperial á visitar a flota ingleza em Calais
3.ª A sanguinolenta batalha de Alma tomada por outro ponto.
4.ª A batalha de Chernaia, aonde os Russos foram repellidos por seis mil homens das tropas sardas.
5.ª Batalha e incendio de Moscow por Napoleão I, e os Russos.
6.ª A sanguinolente batalha de Iakerman batendo-se a ferro frio, tomada por outro ponto.
7.ª Batalha das trincheiras franceza tomada por outro ponto.
8.ª Os Francezes fugindo da não Castella a Velha, estando prisioneiros em frente de Cadiz, em 7 de abril de 1811.
9.ª O palacio do Sultão, imperador da Turquia.
10.ª Vista de Marselha em França.
11.ª Igreja de Santa Maria e seus arrabaldes em Paris
12.ª Hotel-de-ville de Paris.
13.ª Vista de Montevidéo.
14.ª Vista de Genova tomada de Saumon.
15.ª Vista de Bayona, França.
16.ª Vista do palacio real de Amsterdam
17.ª Jardim e palacio de Versalhes.
18.ª Napoleão I, botando o oculo em frente da Cathedral de Milão.

O salão estará aberto das 7 até as 11 da noite. Entrada 500 reis.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

segue no dia 31 do mez corrente, o brigue HERCULES: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

REAL
companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 2 de setembro espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual, depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

Acaracú.

Segue até o dia 10 de setembro vindouro o patacho Emulação: para carga e passageiros, trata-se com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva na rua da Cadeia do Recife.

Leilões.

— O agente Borja fara' leilão dos moveis pertencentes ao Sr. Manoel Ferreira da Silva Ramos, que ha pouco se retirou para a Europa, na casa sita na rua larga do Rosario (Quarteis) n. 22, primeiro andar, constando de uma excellente mobilia de jacaranda' com pedra, uma optima secretaria tambem de jacaranda', guarda vestidos e guarda roupa de amarello (raiz), varias commodas, uma rica cama de armação, com cortinados, marquezas, sofás, cadeiras, bancas, uma soffrivel mobilia de angico (da segunda sala), uma grande mesa elastica, dous guarda-louça de amarello, varios aparadores, lavatorio com pedra e sem ella, e outros muitos objectos de marcineria de differentes qualidades, etc., candelabros e lanternas de vidro, vasos e mais enfeites de porcellana para sala, diversas obras de ouro e prata, entre as quaes sobresahe um rico apparelho para cha', etc., um excellente cofre de ferro, e uma grande quantidade de outros muitos artigos, arranjos necessarios de casa, etc., etc.: sexta-feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

—Um funccionario publico comprometteu ha 6 annos a uma pessoa de quem se dizia amigo, e por mais que este amigo, tenha escripto, instado e soffrido pelo dito funccionario para cumprir com seu dever, tem sido ludibriado, caçoado, e até menosprezado! Não sendo pois possivel fazer chegar o referido funccionario ao cumprimento de seu dever por outros meios, vai-se trazer ao publico este negocio, se elle o não concluir, para ao menos não continuar elle a passar por honrado.

A victima.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 9 da noite, bilhetes, meios e quartos, da primeira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, cujas rodas andam no dia 29 do corrente. Thesouraria das loterias 22 de agosto de 1857.—José Januario Alves da Maia.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba fazer o serviço de uma casa de pouca familia, e tambem alguma compra de rua: a tratar na rua Bella, sobrado novo, proximo a maré, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado pequeno para tratar de um moço solteiro, e empregado publico: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

ACEIO E PROMPTIDAÕ.

Na rua das Cinco Pontas n. 136, lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, e toma-se algumas freguezias.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, prefere-se portuguez: no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa: no aterro da Boa-Vista n. 20, segundo andar.

— Precisa-se alugar annualmente 4 escravos para trabalhar em um armazem de assucar; paga-se bem: a tratar na rua do Vigario n. 11,

Loteria
DA
provincia.

AO 5:000$, 2:000$ E 1:000$.

No escriptorio do abaixo assignado, vende-se bilhetes, meios e quartos em quantia de 100$ para cima a dinheiro a vista pelos seguintes preços:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$000
Meios	2$750	«	2:500$000
Quartos	1$375	«	1:250$000

P. J. Layme.

Loteria
DA
Provincia.

AOS 5:000$ 2:000$ e 1:000$

O abaixo assignado garante os bilhetes da loterias da provincia, responsabilisando-se a pagar os premios maiores sem o desconto de 8 por cento da lei, cujos bilhetes vão com a seguinte rubrica —silva Guimarães & C — e tem exposto a venda na sua loja no aterro da Boa-Vista n. 56 A, os bilhetes da primeira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco de Olinda, a qual corre no dia 29 do corrente:

Bilhetes	6$000	recebe	5:000$
Meios	3$000	»	2:500$
Quartos	1$500	»	1:250$

Na mesma loja acima, vendem-se a dinheiro a vista, da quantia de 100$ rs. para cima. pelos preços:

Bilhete	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	2:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

José Joaquim da Silva Guimarães & C

— O proprietario da cocheira da rua Nova n. 61, vende todos os seus carros como suas parelhas de cavallos; o motivo desta venda he a postura exigida pela camara municipal; vende-se ambos ou separados, e tambem se vende o sobrado se convier.

— Os legatarios do finado Antonie José de Souza Teixeira compareçam no segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 7, para receber a importancia de seus legados.

Loteria da provincia.

(Corre amanhãa sabbado a's 9 horas.)

Ainda existe um resto dos felizes bilhetes, rubricados pelo abaixo assignado.

P. J. Layme.

—A verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: vende-se em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

—Vendem-se tres casas em Fora de Portas: a tratar na rua dos Guararapes n. 20.

— Arrenda-se o engenho denominado Conceição, na povoação de Bebeuibe, quer como engenho, quer como sitio, tem todas as proporções para plantação, o rio junto a casa de vivenda, que he boa, tem varios arvoredos de fructos, a vista do arrendatario se expora' o mais: quem o pretender dirija-se ao proprietario abaixo assignado na praça da Boa-Vista n. 28.—Manoel Elias de Moura. Recife 22 de agosto de 1857.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA.
Rua nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrara' o publico um grande sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, palitós de panno fino preto e de cores, ditos de casemira de cores, ditos de bombazim, merinó, princeza, alpaca, brim de linho branco e de cores, ganga e riscadinhos, calças de casemira preta e de cores, de merinó, princeza, brim de linho branco e de cores, ganga e fustão, colletes de velludo, gurgurão, casemira bordada e lisa, setim bordado, macao, merinó e fustão, gravatas e luvas de todas as qualidades, chapéos pretos para homens, ditos de castor branco com pello e rapado, camisas francezas, e outros muitos objectos que agradara' aos freguezes, tanto na qualidade da fazenda e bem acabado das obras, como na commodidade dos preços.

— O abaixo assignado, procurador bastante de sua sogra D. Maria José da Annunciação Baptista, pede aos credores do seu finado cunhado Antonio Baptista Ribeiro de Faria, filho da mesma, que apresentem suas contas até o dia 31 do corrente mez; assim como avisa aos devedores do mesmo, que pessoa alguma está autorisada a receber suas dividas a não ser o abaixo assignado.

Pernambuco 13 de agosto de 1857.

Antonio Machado Gomes da Silva.

— O abaixo assignado, sendo credor do finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria, por uma quantia talvez superior á 18:000$ rs., faz sciente a todos os devedores do mesmo finado, que não paguem quantia alguma a sua mãi e herdeira D. Maria José da Annunciação Baptista, ou a seu bastante procurador: por quanto tudo o que por ventura pode pertencer a herança daquelle fallecido, talvez não chegue para o pagamento do abaixo assignado; aquelles que de outra sorte procederem, ficam expostos a repetirem o pagamento. Recife 24 de agosto de 1857.

José Baptista Ribeiro de Faria.

sorvete.

Hoje terá sorvetes se não chuver: no aterro da Boa-Vista n. 3.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista sendo da quantia de 100$ reis para cima, os seus muito felizes bilhetes, meios e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$500	recebe	5:000$
Meios	2$750	»	1:500$
Quartos	1$375	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Offerece-se um homem, que tem muita pratica de negocio, para entrar de sociedade em qualquer estabelecimento, entrando com alguns fundos, ainda mesmo sendo para fora da cidade: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de 4 trabalhadores para armazem de assucar, preferindo-se escravos e paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 31.

— Precisa se alugar um preto ou moleque, para trabalhar com uma carroça e cavallo: na rua do Sol n. 1 A.

— José Galli vai a Europa no primeiro vapor sardo.

A abaixo assignada grata a todos os amigos verdadeiros de seu sempre lembrado esposo Manoel Luiz de Abreu, e que tomaram tanto interesse em assistir aos actos de seu funeral e do setimo dia, faz deste modo publico e solemne os seus mais vivos agradecimentos a todas estas pessoas, e com especial menção tributa sua gratidão a aquelles, que por este funesto acontecimento, a tem acompanhado no sentimento e na dôr que soffre o coração de uma mulher, a quem o destino apartou de seu marido, digno do sua eterna e saudosa recordação.

Maria Joaquina dos Santos Abreu.

—Precisa-se de officiaes de ferreiros peritos: na fundição da Aurora.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE JOAÕ PEDRO VOGELEY
RUA NOVA N. 27, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos.

José Anacleto da Silva,

cidadão brasileiro, casado, vai ao Rio de Janeiro.

— Dá se dinheiro a juros, com penhores de ouro ou prata: quem precisar dirija-se ao largo da assembléa n. 12, segundo andar.

— Ainda se precisa de um caixeiro que abone sua capacidade, e tenha pratica de negocio, para a padaria da rua do Rosario n. 55.

— Arrenda se o sitio Estiva de cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda, arvores de fructo, terra de plantação e criação, baixas para canna ou capim: quem o pretender, dirija-se ao pateo da Matriz n. 8.

— Precisa-se alugar 2 pretos embora sejam idosos, para andar com caixões de calçado na rua: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se ao pateo da Santa Cruz, esquina da rua Velha n. 106.

Carlos Walter.
RELOJOEIRO, ALLEMAÕ.

tendo recebido ha pouco um perito official relojoeiro, acha-se portanto habilitado para, em seu estabelecimento, sito no aterro da Boa-Vista n. 16, concertar e remontar de novo todo e qualquer relogio, como sejam, chronometros, que antigamente erão remettidos para a Europa por falta de quem os concertasse, relogios de parede, de algibeira, etc.; assim como no mesmo estabelecimento se garante por espaço de um anno todo e qualquer concerto sahido do mesmo estabelecimento; garante-se tambem ao respeitavel publico, que não se faltará no dia que se prometter dar a obra, para que por esta fórma seja o publico bem servido, promettendo o dono do mesmo estabelecimento não se poupar afim de satisfazer a todos os que honrarem sua casa. No mesmo estabelecimento de relojoeiro vende-se uma armação feita a moderna com todo o gosto, propria para qualquer estabelecimento, por preço muito em conta.

— Precisa-se alugar nos arrabaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: alem de poder conter 12 a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores de fructo, e baixa de capim, que possa contentar annualmente 4 cavallos: na rua da Guia, sobrado n. 26.

— Os devedores e credores do finado Francisco Pereira Dutra, que teem sido chamados por este Diario, para satisfazerem seus debitos, e apresentarem seus titulos, afim de serem descriptos no inventario, e não teem comparecido na rua do Crespo n. 9, são ainda avisados para esse fim, e pela ultima vez, pelo inventariante.

Salustiano A. P. de Souza Perez.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia, tanto para o serviço interno como externo: a tratar na rua do Cabugá, loja de ourives n. 2 C.

— Precisa-se comprar uma barcaça de 40 toneladas para cima: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, e tambem compra-se um negro velho para tratar de cavallos.

— Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, precisa-se de um preto para criado.

— Quem quizer possuir um bom escravo crioulo, de 20 annos, sem vicios nem achaques e com algumas habilidades: dirija-se a rua Direita n 66.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia; paga-se bem: na rua Augusta n. 26.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a pessoa que estiver habilitada, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 14.

— Roga-se a pessoa que tem uma sabiá na rua larga do Rosario n 9, que tenha a bondade de a mandar buscar no prazo de 8 dias, pagando a despeza que a dita tem feito, quando não perderá todo o direito.

— Aluga-se uma boa casa na rua da ladeira da Misericordia, em Olinda, concertada de novo; a tratar na rua do Rangel n. 21.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé da botica, se encarrega de aprompar almoço, jantar e ceia para qualquer pessoa que queira. Na mesma se fazem bandejas de bolos de diversas qualidades, com ramos e figuras, tudo de bom gosto; tambem se fazem doces de lima e outras qualidades, arroz de leite, pão-de-lò, alfinins e jelêas de substancia.

— Quem precisar de um caixeiro para taberna, que ja tem alguma pratica, dirija-se a rua Direita n. 14.

Aviso aos senhores de engenho.

Antonio José Mauricio, ora residente nesta cidade, na rua da Cruz n. 46, primeiro andar, propõe-se a receber commissões de assucar, e conta com a protecção de seus amigos senhores de engenhos, aos quaes promette desempenhar satisfactoriamente não só a venda dos assucares, como toda e qualquer compra de que o encarregarem.

Alugam-se para a festa

3 casas na Torre com 2 salas, 3 quartos, copiar e cozinha fóra, bom quintal, agua de beber, estribaria para 2 cavallos: a tratar no armazem de materiaes da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual tem muita pratica, tanto para a terra como para fóra della, e sabe bem ler e escrever: quem o pretender, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria do Forte do Mattos.

— Precisa-se de uma ama forra, que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia: na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

— Em resposta ao annuncio do Sr. José Baptista Ribeiro de Faria, e para que o meu silencio não seja tomado, como consentimento ao que contem no referido annuncio, declaro, que ignoro se meu filho o finado Antonio Baptista Ribeiro de Faria era devedor ao Sr. José Baptista da quantia de . . . 18:000$ rs., ou de outra qualquer, que os livros e papeis de dito meu filho ficaram em poder do Sr. José Baptista, e ainda me não vieram as mãos, apezar de haver judicialmente requerido a sua entrega, assim como que o Sr. José Baptista me não pode privar por sua propria autoridade de arrecadar e liquidar o que pertencer a meu filho, de quem sou a unica herdeira, cabendo-lhe somente o direito de propor as acções, que lhe competirem, para que se verifique, se com effeito he credor, e de que quantia. Meu filho tinha muita probidade, e todas as suas transacções devem constar de seus livros, e não estou resolvida a reconhecer o Sr. José Baptista como credor, sem que exhiba as competentes provas: desejo ver este negocio ventilado, e posto que desvalida e pobre, procurarei defender a honra, e boa reputação, de que sempre gozou dito meu filho. Recife 27 de agosto de 1857

Maria José da Annunciação Baptista.

CHAPEOS.

Na nova loja e fabrica de chapeos n. 44, tem para vender superiores chapeos de castor copa alta, pretos com pello e sem pello, idem brancos com pello e sem pello, idem de ditos pretos, copa baixa, idem de massa francezes superfinos, idem de feltro superfinos de todas as cores, idem de mola finos, chapeos de feltro e palha enfeitados para meninos, ditos do Chili finos e grossos, ditos de couro da Russia, ditos de seda o melhor possivel para senhoras, bonetes de seda e couro e de panno para homens e meninos, barretes de palha enfeitados para meninos o melhor gosto possivel, e outros muitos objectos chegados ultimamente, os quaes vendem-se mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um sobrado de dous andares no becco do Noronha, e uma casa terrea na rua da Santa Cruz: a fallar com Jacintho de Abreu Ribeiro, na rua da Moeda n. 3, primeiro andar

— Na rua Velha n 41, fazem-se chapeos para senhoras, turbantes para moças, e toucas para crianças, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende se superior oleado para cima de mesa: na praça da União ns. 36 e 38, loja de Domingos Francisco Ramalho.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de loja de miudezas, e abone sua conducta, para uma boa loja nesta praça. quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Queimado n. 7.

Oleo de linhaça.

Vende-se a libra a 280 e em quantidade superior de 5 galões a 2$ rs. o galão: na rua do Vigario, armazem de cabos junto ao trapiche da companhia.

Livros francezes.

Vendem-se por preço commodo as seguintes obras encadernadas e illustradas, com gosto, no armazem da rua da Cruz n. 40: Balzac, œuvres completes 20 volumes, Mille et une nuits 3 ditos, Manuel du fabricant de produits chimiques 3 ditos.

— Precisa-se de costureiras: no aterro da Boa-Vista n. 11, primeiro andar; sendo boas, paga-se bem.

Attenção

O abaixo assignado roga encarecidamente a pessoa que por engano, ou pirraça que quizesse fazer ao abaixo assignado, o favor de lhe ir entregar a caixa do relogio de ouro que tirou de cima da banca, isto he, para que o seu nome não seja deitado no Diario; assim pois se promette, que entregando, se guardará segredo, do contrario passará pelo dissabor ácima dito.—Carlos Walter.

COLLA.

Na loja e fabrica de chapeos da rua Nova n. 44, tem para vender superior colla da Bahia e de Hamburgo e gomma-lacre e outros muitos pertences a mesma officina, chegados ultimamente.

— O Illm Sr. major Joaquim José de Campos tem uma carta vinda de Maranhão, na rua do Queimado n. 33 A.

— Finda a audiencia do Dr. juiz municipal provedor, terá lugar a arrematação do sitio e cazinhas da Soledade, pertencente a testamentaria do finado Antonio José Teixeira Lima, por 1:864$ rs., tendo sido abatida a quinta parte, rende mais de 400 rs. as casas: sabbado 29 do corrente.

— Precisa-se fallar com muita urgencia os Srs. José Machado Soares, padre José dos Santos Fragozo, Manoel José de Oliveira Lima e o filho do fallecido Joaquim José Pereira de Sant'Anna: no becco do Padre n. 26.

— Rua do Collegio o Sr. Cypriano Luiz da Paz, aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá de 500$ até 2:000$ ou mais, com hypotheca em casas terreas, ou firmas a contento.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Os senhores amadores, que pela festa quizerem ter em seus jardins flores novas, mandem logo por ellas antes que chegue a festa, alecrim do norte, daphne, cylindros, etc., etc; tambem ha bonitos pés de uva muscatel e outras qualidades novas, que dão muito fructo, figueiras de differentes qualidades, etc., aromptam-se encommendas de plantas de fructo e flores para o centro da provincia, e as mais do norte e sul.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia: na rua Nova n 33.

— Cede-se o aluguel de um bom sitio, com boa casa de vivenda, muito fresco, por ficar em boa posição, com bastantes arvores de bons fructos, com terra para plantações e grande baixa muito fresca para vaccas de leite ou capim, que dá maravilhosamente: a tratar no estrada de João de Barros, o primeiro sitio a esquerda, depois de passar a bomba. O sitio tem varias plantações, que interessa a quem o pretender.

— O escrivão da irmandade de S José de Riba-mar convida a todos os irmãos para comparecerem domingo, 30 do corrente, no consistorio da mesma irmandade, as 10 horas da manhãa, afim de tratar-se de um negocio de grande importancia.

— Aluga-se um sitio na Capunga, todo murado e bem plantado de arvores fructiferas, com portão de ferro, estribaria, e casa com excellentes commodos: a tratar na rua do Trapiche n. 13.

— Acha-se á venda na livraria do padre Ignacio Francisco dos Santos e Gymnasio, a Arte da Lingua Grega, composta pelo padre Ignacio de Souza Rolin, por preço commodo.

COMPANHIA vigilante

Pela terceira vez são convocados os senhores accionistas desta companhia para reunião da assembléa geral na rua do Trapiche Novo, casa n. 8, segundo andar. Adverte-se agora que esta reunião he para tratar do que dispõe os artigos 21 e 42 dos estatutos, e que a assembléa achar-se-ha regularmente constituida com qualquer que seja o numero de seus membros presentes na referida casa: segunda-feira, 31 do corrente, as 2 horas da tarde em diante.

Irmandade do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife.

Tendo de se tratar de negocio de urgencia são pelo presente convidados os irmãos da mesma para comparecerem no dia 30 do corrente, as 10 horas do dia, para uma mesa geral. Consistorio da irmandade 27 de agosto de 1857.—O escrivão,

Francisco Antonio de Brito.

Venda de escravo.

Hoje 28 de agosto he a praça annunciada para a venda do escravo Benedicto, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, as 11 horas da manhãa.

Attenção!

Na loja de miudezas, rua do Quimado n. 25,

vendem-se as seguintes miudezas, mais baratas do que em outra qualquer parte, luvas de pellica, ditas de seda, pentes de todas as qualidades, tranças de seda, franjas de todas as cores e larguras, fitas de velludo de todas as cores e larguras, escovas finas para cabello, ditas para chapeos, ditas muito finas para fato, caixinhas com enfeites proprios para meninos, charuteiras finas, carteiras de marroquim muito finas, caixas com tentos para voltarete, de muito boas qualidades, bicos de seda, ditos de linho e algodão, linha de carrinho de 200 jardas n. 12 a 200 rs., botões para punhos do melhor gosto que ha no mercado, leques de differentes qualidades, botões para colletes e vestidos, de muito bons gostos, agulhas francezas muito finas, fitas lavradas para cinteiro, de muito bom gosto, estampas de santos, ditas de vistas, e outros muitos objectos que se torna desnecessario mencionar.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaes quer dezenhos e abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata: fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho, admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos, no caso de não ficarem a contento das pessoas que os incommendarem: quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2: nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa a sobras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

No consultorio homeopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28, ha sempre um grande sortimento dos mais acreditados medicamentos homeopathicos, e tudo quanto he necessario as pessoas que seguem este systema.

Vendem-se vidros com rolha de vidro, de meia onça até 6, muito em conta.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	26$000 por barrica.
Haxall	25$500 idem.
O Dance	24$000 idem.
Columbia	23$000 idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- He chegado a loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Roubo de madeira.

Tendo-se conduzido para a praia da Cadeia, por detraz da casa que foi da policia, cinco traves de 40 palmos, com 8 e meia polegadas em quadro, no sabbado 1 do corrente, as quaes ficaram amarradas, e na segunda-feira acharam-se de menos duas: roga-se a quem dellas souber, queira dar noticia na obra da rua das Cruzes, ou na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que sera' gratificado.

Ama de leite.

Domingos Monteiro Peixoto roga as pessoas de sua amizade, e a todas aquellas que sabem o que he um recem-nascido sem leite, de lhe inculcarem alguma ama de leite sem filho: na rua do Collegio n. 8, segundo andar.

— Na rua larga do Rosario, no segundo andar do sobrado da esquina do becco do Peixe Frito, n. 9, dá-se almoço, jantar e ceia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que entenda de cozinha, e outra que cosa e engomme: na rua Nova n. 17.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 68.

-- Precisa-se alugar nos arrebaldes desta cidade até o Poço uma casa assobradada ou sobrado, tendo os commodos seguintes: além de poder conter 1? a 20 pessoas, tenha cocheira, estribaria, arranjos para criados e escravos, e que o sitio seja abundante de arvores fructiferas e baixa de capim, que possa sustentar annualmente quatro cavallos: annuncie por este «Diario» ou outros periodicos.

--- O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, tem seu escriptorio de advogado no pateo do Collegio n. 37, primeiro andar, onde pode ser procurado todos os dias uteis até 4 horas da tarde; reside na rua do Seve, no largo em que se edifica a casa do Gymnasio.

O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber as causas de todos que quizerem procurar seus serviços de advogado.

— O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia, ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

COMPANHIA
DE
SEGUROS MARITIMOS E
Terrestres do imperio do Brasil,
ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO
CAPITAL 16:000,000,000.
Agencia rua da Cruz n. 45.

Aos senhores negociantes, proprietarios de casas etc. etc., se offerece na agencia de dita companhia nesta cidade, a realisação de seguros por premios e condições muito modicas.

Na mesma agencia se effectuam seguros tanto para o norte como para o sul, nos vapores costeiros e navios de vela.

Os senhores proprietarios e consignatarios de navios que desejam te-los registrados no «Veritas» ou «Monitor Maritimo» (Titulo de Registro) tenham a bondade de dirigir-se a esta agencia afim de fazerem as declarações precisas.

Publicação litteraria.
COROGRAPHIA
Chronographia. nobiliaria, genealogica e politica
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM VARIAS TRANSCRIPÇOES
DA

Corographia brasileira, do padre Mancel Ayres do Casal.—Historia da America Portugueza, de Rocha Pitta.—Chronica da compadhia, de Vasconcellos.—Historia do Brasil, do visconde de Cayru.—Castrioto Lusitano, por Fr. Raphael de Jesus.—Memorias do Rio de Janeiro, por monsenhor Pizarro.—Annaes do Rio de Janeiro, de Silva Lisboa.—Annaes do Maranhão, de Berredo.—Annaes do Rio Grande, do visconde de S. Leopoldo.—Memoria da capitania de S. Vicente, por Fr. Gaspar da Madre de Deos.—Eras do Pará, por Bayena.—Memorias historicas da Bahia e corographia Paraense, por I. Accioli.—Chronologia, do general Abreu e Lima.—Historia do Brasil, de Varnhagen.—E de outros impressos e manuscriptos:

CONTENDO

A descripção geographica, e noções historicas e politicas, desde o descobrimento do Brasil até agora (1857), e tambem o tempo em que foram povoadas as suas differentes cidades, villas e lugares;

Seus governadores, e a origem das diversas familias brasileiras e seus appellidos, extrahida de antigos manuscriptos genealogicos que em eras differentes se puderam obter;

A historia dos ministerios, sua politica e côres com que appareceram.

A historia das camaras temporaria e vitalia desde a constituinte de 17 de abril de 1823 até 1857;

E tambem uma exposição da historia da independencia, escripta e comprovada por testemunhas oculares que aindam restam, e dos outros movimentos politicos, afim de que se tenha um conhecimento exacto não só da geographia do paiz como da sua historia civil e politica.

Pelo Dr. A. J. de Mello Moraes, natural da cidade das Alagoas, autor de muitas obras litterarias e scientificas.

Subscreve-se nesta cidade do Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

RUA NOVA N. 34

Madama Rosa Hardy recebeu de França um sortimento de fazendas de moda do ultimo gosto, a saber, lindos enfeites de cabeça para senhora, chapeos de seda, ditos de palha desabados, enfeitados, de cores, ditos de feltro e de palha para montaria, manguitos e camisinhas bordadas, espartilhos de todos os tamanhos, córtes de seda branca lavrados para noiva, leques, fita de seda e velludo preto, baleia para vestido, os mais modernos e ricos pentes de tartaruga, lindos chapeosinhos de seda para baptisado, toucas, meias de seda, vestidinhos feitos, benecas, ricas capellas de flores para noiva e mantas, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir ve-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hoje até 31 do corrente mez, no mesmo escriptorio.

As pessoas que ainda quizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas realisadas, na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:000$00.

Recife, 1 de agosto de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

— Aluga-se um sobrado de dous quartos fóra, com um grande quintal aterrado para o lado do pautano, proprio para plantação, sito no lugar dos Arrombados, defronte do Collegio dos orphãos: quem o pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães, na rua de Apollo, armazem do Sr. Barbosa n. 30.

--- Quem tiver penhores em poder do abaixo assignado, venha resgatar no prazo de 8 dias, a contar da data deste annuncio, no fim do qual passarei a vende-los para pagamento do meu principal e juros.

Antonio da Cunha S. Guimarães.

--- Precisa-se alugar uma preta escrava para uma casa de pouca familia, que cozinhe e faça as compras de rua: a fallar na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

C. STARR & C.ª respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas' carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber desenhos, e instrucções que forem for-lhe necidas.

--- Roga-se a Sra. D. Dionizia Francisca de Souza, natural da villa da Barra, no Rio de S. Francisco e provincia de Pernambuco, ou a seus herdeiros, que venham ou mandem receber a parte que lhe tocou do espolio de seu marido José Seabra Lemos fallecido nesta corte. Rio de Janeiro 6 de agosto de 1857.

O abaixo assignado, negociante de gado nesta cidade da Victoria, declara que tem comprado desde o 1 de março de 1856, até 22 de agosto do corrente anno, 5,614 bois, assim como consta de seus livros, e nada deve relativamente a gados, por se achar saldo de todas suas contas, e tem de seguir viagem para o sertão no principio de setembro vindouro, com o fito de comprar gados e escravos; por isto julga não poder voltar antes do ultimo de dezembro do corrente anno acima. Faz o presente aviso para prevenir todas as pessoas do sul que lhe compram gados, e não acontecer em sua ausencia lhe mandarem pedir. Como alguns Srs. sertanejos não remetteram gados de commissão, rogo muito de favor aos meus devedores, que se dignem de favorecer-me com seus pagamentos até o ultimo do corrente; aproveita a occasião para por meio da presente despedir-se de todos, até o prazo de minha viagem, e muito principalmente daquellas pessoas a quem eu o não possa fazer pessoalmente.

Com a publicação destas linhas muito obrigado ficara o de Vmc. attento venerador,

Antonio Gonçalves da Silva.

Victoria 22 de agosto de 1857.

Compras

---Compram-se botijas vasias a 80 rs. cada uma: na rua da Senzala Velha n. 110.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compra-se uma taberna nos arrabaldes da cidade, sendo Casa-Forte, Monteiro, Apipucos, Afogados e Jequiá, que tenha poucos fundos, commodo para familia: quem tiver annuncie.

Compra-se

effectivamente bilhetes de loterias já extrahidas, e que estejam recolhidos á thesouraria, afim de evitar a demora do recebimento: na rua Nova n. 11.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Vendas.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin, de todas as cores: na rua do Queimado loja n. 46.

— Vende-se um escravo peça de 18 annos, de bonita figura, perito sapateiro, de toda a obra, e uma mulatinha de 14 annos com habilidades, uma negrinha de 11 annos e um moleque da mesma idade: na rua do Livramento n. 4.

Ao Canto
QUE ESTA' TORRANDO.
Na loja do canto, na rua da Cadeia do Recife n. 54,

ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, chitas rôxas com toque de mofo, de cores fixas a 5$500 a peça, e o covado a 160, córtes de seda de cores bonitas a 14$ e 22$., ditos muito finos a 25$, córtes de colletes de velludo, padrões muito bonitos a 8$ e 9$, e mais finos a 11$, madapolões, a peça 2$600, 2$800, 3$100, 3$400, 3$600, 3$800, 4$000, 4$500, e muito fino a 5$300, córtes de casemiras de bonitos gostos a 4$, 4$200 e 5$800, e mais finos com barra ao lado a 6$500 e 7$ o córte, lãas para vestidos, de bonitas cores a 1$500 o covado, lenços de cambraia, estampados, de cores fixas a 1$500, 1$800, 2$, 2$400 e 2$800 a duzia, cambraia de cores de bonitos padrões a 460 a vara, mussulinas brancas a 300 rs. o covado, ditas de cores a 320 e 360, chitas francezas a 240 o covado, ditas muito finas a 280, chales de merinó de bonitos gostos a 10$ e 13$, e muito finos a 20$, ditos bordados de velludo a 14$, ditos de touquim a 25$, chales de ganga bordados com franja de linha e 3$200 cada um, ditos estampados com franja a 2$200, ditos sem franja a 2$, panno fino preto a 2$500, 3$500, 4$, 5$ e 6$, e muito fino a 7$200 o covado, grosdenaple preto lavrado a 2$ e 2$400 o covado, dito liso a 2$200, gravatas de cassa a 1$500 a duzia, ditas de seda a 1$ cada uma, ditas de cassa a 700 rs., bretanha de linho a 560 a vara, sargelim a 180 e 200 rs. o covado, dito mofado a 120 o covado, romeiras de filó de linho a 3$200 e 3$500 cada uma, riscado francez largo a 300 rs. o covado, alpaca preta a 480, 600, 700, 800 e 900 rs., e fina a 1$ o covado, meias para senhora a 2$200, 3$ e 3$600 a duzia, ditas para homem a 1$500 e 2$500 a duzia, chapeos francezes muito finos a 7$000, camisas de meia a 900 rs. cada uma, sedas para vestidos com titulo de melindres de sinhá a 1$ o covado, córtes de brim de linho a 2$200 e 2$400, casemiras pretas a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado, seda branca lavrada a 1$400 o covado, lãas para vestidos a 560 o covado, e muitas mais fazendas que se mencionará ao comprador.

CHITA PARA POBREZA.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 54. Vende-se chita rôxa de cores escuras a 150 e 160 reis o covado, e a peça 5$500 reis.

--- Vende-se um bom cavallo e por preço commodo: no Afogado, rua do Motocolombô n. 3, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde até a noite.

— Vende-se uma porção de boa farinha de mandioca, em saccos grandes: no armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Mattos.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba, a mais superior que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo: na rua Nova n. 20, loja.

--- Vende-se um preto de meia idade, e o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Senzala Nova n. 7.

--- Vendem-se saccos com feijão: no becco do Carioca, no armazem de João da Silva Mahalhães Bastos.

Novo

sortimento de borzeguins francezes para senhora, ditos para homem, ditos para meninas, sapatões, sapatos, pantufos, tudo dos melhores fabricantes de Paris, e preços mais baratos: na rua do Cabugá, loja n. 9.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto de vela em barrica como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Cera de carnauba a mais superior que tem vindo a este mercado: vende-se na rua da Cruz do Recife n. 36, em casa de Antonio Lopes Braga.

--- Vende-se por modico preço umas pedras, sendo entre ellas uma que serve para hombreira, e outras para sacada de varanda; tambem se vende um banco de amarello para carapina e uma rotula usada; na rua do Rangel n. 21.

Attenção.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio ha um completo sortimento de golinhas e manguitos, tanto para senhora como para menina, assim como outros muitos enfeites, tanto para cabeça como para pescoço, sapatinhos para baptisado de meninos, lenços de cambraia de linho para mão de senhora, peças de chitas de quadros a 5$000, ricas hollandezas para vestido de senhora o mais moderno que ha, cambraias a 480 a vara, chita franceza a 240, 280, 320 e 400 rs.; nesta loja ha sempre um completo sortimento, e tudo por menos que em outra parte.

RUA NOVA, TABERNA DE 4 PORTAS N. 48

Vende-se superior manteiga ingleza a 800, 960 e 1$120 rs., dita franceza a 560 e 640, presunto inglez para fiambre a 700 rs. a libra, dito de Lamego a 600 rs., toucinho de Santos a 200 rs., dito de Lisboa a 400 rs., batatas a 100 rs., arroz da India a 120 a libra, aletria a 500 rs., macarrão, talharim, estrellinha, cevadinha, sagu', tudo proprio para sopa, vinho de Lisboa a 480, dito da Figueira a 560, dito do Porto a 720 e 800 rs, dito engarrafado a 1$, 1$500 e 2$, chocolate de Lisboa a 480 a libra, bolinhos francezes, latas de duas libras a 2$, bolachinha oval a 800 rs. a libra, dita de soda a 720 a libra, dita soda estrellinha a 480, dita araruta a 400 rs., e outras muitas qualidades de bolinhos proprios para chà, conservas muito novas a 800 rs. o frasco, garrafinhas com molho prompto proprio para peixe, queijo de coalha a 480 a libra, carne do sertão a 320, doce de goiaba muito fino a 2$ o caixão, dito a 1$280, massa de tomate a 960 a libra, chá da India muito superior a 1$800, 2$, 2$240 e 3$ a libra, e outros muitos generos, tudo de superior qualidade e preços muito em conta.

Pianos

Vendem-se excellentes pianos inglezes, de muito acreditado fabricante Ralph Allison, em casa de Paton Nash & C., rua do Trapiche Novo n. 10.

Relogios americanos.

Vende-se uma bem sortida factura destes relogios, chegada agora no patacho Commerce de Philadelphia: em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

--- Vende-se uma bonita escrava com 18 annos de idade cor preta, muito sadia, com algumas habilidades, garante-se ella não fugir, nem tem vicio algum: quem a pretender, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, loja de miudezas, que achará com quem tratar.

Calçado francez

José Eusebio Alves da Silva, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto uma loja n. 1 A, na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, onde desde já principiou a receber pelo ultimo navio francez calçado feito em Paris, e vender por preço razoavel a vista da superior qualidade da fazenda, que por certo satisfará ao comprador.

--- Vende-se milho em saccos: na rua Nova n. 65.

— Vende-se uma carroça para boi em muito bom estado e com as rodas novas, de madeira de sicupira, forradas ultimamente, que ainda não serviram, e se troca por algum cavallo; tambem se vende uma armação nova propria para qualquer estabelecimento, situada na rua da Praia, loja n. 28: os pretendentes para tratar dirijam-se a rua da Senzala Velha, terceiro andar da casa n. 124.

Novo Manoal pratico, do

magnetismo animal, com a theoria do magnetismo, do somnambulismo e do somno, por Jacome Ulysses, unico manual pratico por onde se pôde aprender a magnetisar e desmagnetisar sem auxilio de peritos. Preço 2$000. Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, primeiro andar.

MUINHOS DE PEDRA.

Vendem-se muinhos de-pedra de 2 a 5 palmos de diametro proprios para moer milho, e para senhores de engenho, e quem tem grandes fabricas de escravos ou colonos, por ser a farinha de milho melhor elemento de que a farinha de mandioca: os quaes se acham defronte da porta da alfandega, ou quem os pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Trem para cozinha.

Na loja de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova n. 35, ha um completo sortimento de trem para cozinha, tanto inglez como francez.

Perfumarias.

Por menos do que em outra qualquer parte, vende se as mais ricas perfumarias: na rua Nova n 35, loja de José Antonio Moreira Dias & C.

— Vende-se mais da metade de uma casa terrea na rua de Santa Rita n. 99: a tratar na mesma rua n 97.

Vende-se um carro de quatro rodas, com quatro assentos, em muito bom estado e muito maneiro, pintado e forrado de novo, igualmente dous carros de quatro rodas para carregar fazendas da alfandega, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 61.

--- Vende-se a taberna sita na rua Direita n. 27, com poucos fundos, a contento dos compradores, propria para quem quizer principiar, e está bem afreguezada, tanto para a terra como para o mato: quem a pretender, dirija-se a mesma, que se faz todo o negocio; e na mesma tem para vender dous mastros e duas trancas proprias para barcaça grande.

—Vende-se casemira franceza branca, finissima, propria para calça de tenente-general ou de consul: na loja de Guilherme da Silva Guimarães, rua do Crespo n. 5.

Na loja
das seis portas
Em frente do Livramento
1$600

Córtes de casemira a cinco patacas, cassas francezas a 80 rs. o covado, meias cruas para homem a 1$400 a duzia, e par a 120: estas fazendas tem algum defeito, e vendem-se por estes preços para acabar.

Aterro da Boa-Vista n. 8
Vende-se bom e barato.

He chegado á este estabelecimento, vindo de França no navio Parahiba, uma porção de chocolate de todas as qualidades e ameixas em latinhas de 3, 5 e 10 libras, conservas alimenticias de peixes, em latas grandes a linguados a 2$500, salmonetes a 2$700, salmonetes frito a 2$300, cavallinha a 2$800, peixe espada a 2$200, linguiças de Lisboa novas a 500 rs., presunto para fiambre a 700 rs., dito de Lamego a 520, chá hysson commum a 2$200, dito fino a 2$560, dito xim, 2$800, dito perola a 3$400, macarrão a 320 e 480, talharim a 320 e 480, aletria e 400 e 560 rs., estrellinha a 600 rs., massa de tomates a 720 a libra, marrasquino fino, licores finos em garrafas grandes e pequenas, latinhas de biscoitinhos finos inglezes, bolachinha de soda, vinhos engarrafados de todas as qualidades e muitos outros generos que seria impossivel annuncia-los, tudo por preço commodo, para acabar.

--- Vendem-se 2 vestidos de filó branco, enfeitados, com 2 vestidos de baixo, de setim branco, proprios para assistir a casamento, a baile ou baptisado, por preço muito em conta: na rua do Crespo, loja n. 19.

Tinta.

Vende-se superior tinta para escrever, de Lisboa: na rua das Cruzes n. 30.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal de Lisboa vinda no ultimo navio, em barris bem acondicionados, por preço commodo: na rua de Apollo, armazem n. 2 B.

Loja da rua do Crespo n. 10.

Acha-se um bello sortimento de córtes de vestidos de seda de cores com babados avelludados, chegados pelo ultimo vapor, chales de touquim de cores bordados, de superior qualidade, assim como ricos chapeos de palha e de seda, de aba larga, enfeitados, toucados para senhora o mais moderno que deve haver, organdys, cassas e mussulinas francezas, córtes de colletes de velludo, e outras muitas fazendas de gosto, que para annuncia-las se torna extenso.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptotio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

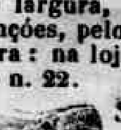

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

AO BARATO PARA ACABAR.
Na rua do Crespo n. 15

Cassas francezas de cores fixas a 280 a vara, alpaca de algodão e seda de quadros a 320 o covado, dito de lãa com vara de largura a 320 o covado, paletós pretos de alpaca a 5$000 cada um, luvas de Jouvin a 2$000 o par

Breu.

Barris com breu: no armazem de Tasso Irmãos.

Cêbolas novas de Lisboa.

Continuam-se a vender no armazem de Barros & Silva, por precos muito baratos.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

A 5$000 rs.

Vendem-se superiores chales de merinó, de cores, com ricos padrões, pelo baratissimo preço de 5$000: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

A 2$000 rs.

Continua-se a vender córtes de chitas francezas escuras, pelo barato preço de 2$ o córte: na loja de 4 portas da rua do Queimado n 10.

Feijão mulatinho

Vendem-se saccos com 35 cuias de feijão mulatinho muito novo, e por preço commodo: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas de João Gonçalves Ferreira, existem á venda caixas com tentos para voltarete, as mais ricas possiveis, fitas de velludo de todas as larguras, franjas, de seda as mais ricas que tem vindo de França, fitas lavradas, fazenda ainda não vista, pesos para papel muito finos, com todas as personagens da Europa, cinturões de borracha muito finos, e outras muitas qualidades de miudezas, que não se podem mencionar.

Boa fazenda.

Vendem-se na rua do Livramento n. 35, bonetes para meninos, de marroquim dourado, com velludo de varias cores e fita de galão, pelo baratissimo preço de 3$000.

--- Vendem-se sapatos dos melhores, fabricados no Aracaty, carne e queijos do Sobral, tudo chegado ultimamente, por preços commodos para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

Carne secca do Ceará.

Vende-se superior carne secca do Ceará, por commodo preço: no armazem de Luiz Annes, defronte da alfandega.

VENDE-SE

na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Na rua do Cabu ga', loja de miudezas n. 4.,

DO

CLAVINOTE.

tem para vender um completo sortimento de babados de panno de linho, tanto aberto como bordado e de todas as larguras, principiando por dous dedos e acabando em dous palmos, os quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte por se querer remetter o dinheiro ao fabricante.

Refinação do Monteiro

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, por preço de 6$000 a arroba, dando-se um abate a quem comprar mais de 10 arrobas por semana.

Aos senhores de engenho.

No becco do Gonçalves, armazem n. 10, de José Duarte das Neves, vende-se a mais superior farinha de trigo, em meias barricas.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

— Na rua da Cadeia defronte da Relação, venda n. 28 de D. S. Campos, vende-se e aluga-se, superiores bichas hamburguezas, em porção e a retalho.

— Vende-se na rua da Cadeia n. 28, superior presunto portuguez inteiro a 440 rs., e mais objectos por preço commodo.

— Na rua da Moeda n. 2, defronte do trapiche do Cunha, ha para vender pipas novas e usadas, meias pipas, barris novos e usados, arcos de páo para pipas, vimes, arcos de ferro em feixes, ferramentas para tanoeiros, cal em pedra de Lisboa, tudo por preços commodos; assim como barris com azeite de carrapato.

Na loja
das seis portas
em frente do Livramento

Golinhas de talagarça para pescoço de senhora a pataca cada uma, chales de cassa para trazer por casa e irem ao banho a sello, lenços de seda para trazer aos hombros a dez tustões, camisetas de cambraia para senhora a dez tustões.

Ao Preguiça
QUE ESTA' QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, ha um completo sortimento de fazendas por preços baratissimos, entre ellas notam-se chitas francezas escuras de lindos padrões e cores fixas a 260 rs. o covado, ditas ditas claras de padrões miudinhos a 280 o covado, ditas finas de lindos padrões e excellentes pannos, e cores fixas a 300 rs. o covado, lindos tapetes para salas a 3$800 cada um, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$000 cada uma, mussulina de côr a 320, dita mais fina de lindos padrões a 360, dita muito fina a 400 rs. o covado, dita branca a mais fina que he possivel a 400 rs. o covado, cambraia franceza de cores fixas a 480 rs. a vara, ditas de cordão a 500 rs, cassas francezas muito finas e de lindissimos padrões a 640 a vara, lenços pequenos para mão a 120, ditos a 220, ditos com bico muito finos e com lindos bordados a 360, córtes de casemira com lindos gostos a 5$500, ditos finos a 6$, meias casemiras de quadrinhos proprias para calça e palitó a 560 o covado, lãazinhas de quadros proprias para roupa de meninos a 400 rs. o covado, gravatas pretas de setim a 1$200 cada uma, riscados francezes de quadros de lindos padrões a 240 rs. o covado, casineta preta muito fina a 1$200 o covado, casemira preta a 2$400, córtes de castor encorpado para calça a 1$440, ditos a 1$, ditos de brim de linho a 1$440, ditos de brim de algodão branco a 1$ cada um, chales de merinó de todas as qualidades, lisos e bordados, por baratissimos preços, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ricos lenços de seda de lindos padrões a 2$000, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; se darão amostras com penhores.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Vende-se
Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vinhos do Porto.

Na rua da Madre de Deos n. 34, loja, vendem-se especiaes vinhos do Porto, das melhores qualidades, e marcas mais acreditadas, inclusive a do Chamiço, em barris de quintos, oitavos e decimos; bem como dos engarrafados das éras de 1815 e 1834 em caixas de uma e duas duzias.

--- Vende-se espirito de vinho: na restilação do moinho de vento da praia de Santa Rita.

--- Vende-se semente de hortaliça: na rua da Cruz n. 36

Luvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço sãoo s mais commodos.

Tintas bàratas.

Cré, ochre e rôxo-terra a vintem a libra tomando de 8 libras para cima: na rua do Livramento, loja n. 35.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Chapeos de Italia.

Vendem-se superiores chapeos de Italia, recentemente chegados, a preço commodo: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Lobo & C. vendem cal preta a 660 rs. o alqueire, equivalente a uma barrica de bacalhao, em canoas de 60 a 300 alqueires: quem precisar procure no porto das Canoas da rua Nova no segundo andar do ultimo sobrado, assim como vendem a retalho em pequenas porções em seu armazem, na rua da concordia a 700 rs. o alqueire.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositas de fezes, a preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Escravos fugidos

--- Desappareceu ha 4 para 5 semanas a parda acaboclada de nome Thereza, de idade de 26 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, cheia do corpo, falla descansada, levou vestido cor de rosa, e varias peças de roupa em uma trouxa, e intitula-se forra: quem a pegar leve a rua do Sebo n. 17, que receberá 50$000.

--- Acha-se ausente desde o dia 1 do corrente, a escrava Thereza, Congo, de 64 annos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, tem os dedos das mãos encarangueijados e calombos pelas costas, proveniente de açoutes de senhores anteriores, anda espigada, levou vestido cor de rosa com flores amarellas: quem a pegar, leve-a a casa de seu senhor o major Antonio da Silva Guimarães, na rua Imperial n. 64, que será generosamente recompensado.

— Ainda se acham fugidos do engenho Itaperema de Cima, comarca de Goianna, os escravos seguintes: Francisco, crioulo, idade 40 annos pouco mais ou menos, altura mais que regular e grossura proporcional, com um dente de menos na frente na parte superior, tem as palmas das mãos asperas de calor de figado, e de boa figura, officio de carreiro e quer inculcar-se de forro, e quando lhe perguntam pelo nome diz chamar-se Francisco Madeira, porem he conhecido por Xico Moleque, levou vestido uma calça e um palitó velho, mas he de supôr que tenha mudado de roupa, talvez tenha ido para as partes do norte de Goianna nos engenhos Taibu' e Coisa ou Pedra de Fogo por ja ter fugido para esses lugares em outras occasiões e anda com cartas de padrinho, que procurou para levar a seu senhor. Ignacio, crioulo, de idade 34 annos de idade, de boa estatura e figura, muito gago, quando falla, custa a responder e faz muitos geitos com o corpo e bate com os pés, tambem he carreiro, levou vestido camisa e ceroula de azulão ja velho. Antonio, pardo escuro, idade 16 a 17 annos, secco do corpo, cabellos corredios e avermelhados, com pannos no rosto, e de poucas fallas e semblante triste, levou vestido uma camisa de algodãozinho branco e ceroula de azulão, tem marcas pelo corpo ja antigas de relho. João, crioulo, idade 20 annos, alto e secco, quando falla he depressa e atrapalhado, tem uma ferida no peito do pé, e marcas de ter sido surrado, levou vestido camisa e ceroula de algodãozinho branco: quem tiver noticia destes escravos ou os pegar, leve-os ao referido engenho Itapirema, ou nesta praça a José Pinto da Costa, morador na rua Direita n. 4, segundo andar, que será bem recompensado do seu trabalho.

CAPITAES DO CAMPO ALERTA.

Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo Manoel, crioulo, de idade de 30 e tantos annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, grosso, pernas um tanto arqueadas, tem falta de 2 dentes no queixo inferior, uma cicatriz em cima de um olho, as mãos bastante calejadas por ser padeiro, falla bastante atrapalhado, he quebrado de ambas as verilhas, costuma ir para Olinda, aonde tem sido capturado mais vezes, e costuma tambem embriagar-se: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e leva-lo ao pateo da Santa Cruz n. 6, padaria, que serão bem recompensados.

200$000 de gratificação,

a quem pegar os escravos crioulos, Laurentino e Manoel, por antonomasia barbeiro: o 1.º de idade 25 annos, alto, não muito fornido, rosto comprido, sem barba, bem parecido, e muito pachola, levou chapéo do Chile, e gosta de trajar bem; o Manoel, tem a mesma idade, e he mais escuro que o Laurentino, estatura baixa e bem fornido, rosto redondo e bem parecido, pernas grossas, pés bem feitos, traja calça e jaqueta, e levou chapéo de palha da Italia, tem cicatrizes nas costas como sello de suas proezas: levaram em sua companhia um moleque de nome Alexandre, que com elles aprendia o officio de pedreiro, cujo officio sabem perfeitamente ditos escravos: as pessoas que apprehender qualquer destes escravos e os entregar na cadeia da cidade do Recife, ou os conduzir ao engenho Boa-Esperança na freguezia do Limoeiro, receberá a dita gratificação e mais despezas que fizer.

--- Em 12 de julho proximo passado fugio do engenho Bosque Alegre, provincia das Alagoas, o escravo Germano, com os signaes seguintes: idade 25 a 28 annos, nação Angola, alto, corpolento, cambado das pernas, tendo em uma dellas a cicatriz de uma grande ferida, barbado, cara comprida, e regrista: este escravo pertence ao Sr José Paulino de Almeida Lima, morador na Barra de Camaragibe, e suppõe-se ter fugido para esta provincia de Pernambuco á procura de outro companheiro do mesmo engenho, ha pouco tempo vendido: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer outra pessoa que o apprehenda, de o entregar na villa do Passo ao Sr. Joaquim Marinho Falcão, e em Pernambuco a Felisberto Ignacio de Oliveira, praça do Corpo Santo n. 6, pois será bem recompensado, e satisfeitas as despezas que com o mesmo se fizerem.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857